

PODER EXECUTIVO

Advertências / Notificações

Notificações

COMUNICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÕES AUSÊNCIA DE LIMPEZA (LEI 332/95)

0357/26 - RUA MAJOR VITORIANO - 4.105.006.000 - MA

0615/26 - RUA MIGUEL CHIBANI - 3.271.017.000 - CGC

0634/26 - RUA MATEUS SUGIZAKI - 5.367.027.000 - LEI_LTDA

0634/26 - RUA MATEUS SUGIZAKI - 5.367.024.000 - LEI_LTDA

0636/26 - RUA MATEUS SUGIZAKI - 5.367.020.000 - EMSO

0637/26 - RUA MATEUS SUGIZAKI - 5.367.019.000 - EMS

0638/26 - RUA MATEUS SUGIZAKI - 5.367.018.000 - EMS

0641/26 - RUA DOS SABIÁS - 4.496.007.000 - AGB

0661/26 - RUA NEMER GEBARA - 4.529.023.000 - WIM

0664/26 - RUA TENENTE JOÃO DE MATOS MENDES - 4.377.014.000 - PFC

0666/26 - RUA AMAD MASSUD - 4.756.025.000 - FCT

0667/26 - RUA AMAD MASSUD - 4.756.026.000 - JAS

0668/26 - RUA AMAD MASSUD - 4.756.034.000 - JVPM

0670/26 - RUA AMAD MASSUD - 4.756.035.000 - JACP

0672/26 - RUA AMAD MASSUD - 4.756.036.000 - EDS

0673/26 - RUA AMAD MASSUD - 4.756.037.000 - NMM

0674/26 - RUA AMAD MASSUD - 4.756.038.000 - LAS

0675/26 - RUA AMAD MASSUD - 4.756.039.000 - VAM

0676/26 - RUA JOÃO LOBO - 5.289.004.000 - MASS

0677/26 - RUA PRIMO ZANDONÁ - 4.649.010.000 - LARC

0678/26 - RUA ALICE TOLEDO TEIXEIRA - 4.646.009.000 - CRC

0679/26 - RUA MAURO SOARES DE OLIVEIRA - 4.641.004.000 - ASS

0680/26 - RUA MAURO SOARES DE OLIVEIRA - 4.641.013.000 - CC

0681/26 - RUA MARIA MACHADO NIBI - 4.645.001.000 - CFA

0682/26 - RUA CLEMENTINA FRAZILLI SCHIAVÃO - 4.651.004.000 - JLZ

0683/26 - RUA CLEMENTINA FRAZILLI SCHIAVÃO - 4.648.012.000 - RE

0684/26 - RUA CLEMENTINA FRAZILLI SCHIAVÃO - 4.651.002.000 - FCM

0685/26 - RUA NAIRO HOFFMAN - 4.674.004.000 - RA

0686/26 - RUA DOUTOR JOÃO ELIAS - 4.645.008.000 - JFA

0687/26 - RUA BEIJA-FLOR - 4.499.011.000 - DAS

0688/26 - RUA JÚLIO FIGUEIREDO - 4.417.014.000 - LFLF

0689/26 - RUA JÚLIO FIGUEIREDO - 4.417.015.000 - TE

0690/26 - RUA ABRAHIM DABUS - 4.420.021.000 - JCP

0691/26 - RUA PEDRO VILLEN - 4.419.001.000 - DNG

0692/26 - RUA JOSÉ FORTE - 4.418.029.000 - NU

0693/26 - RUA GIOVANI CAPECCI - 4.415.014.000 - LAO

0692/26 - RUA GIOVANI CAPECCI - 4.415.015.000 - RAV

0693/26 - RUA GIOVANI CAPECCI - 4.416.001.000 - DRR

0696/26 - PRAÇA BERTINHO ROCHA - 4.161.002.000 - ACGN

0697/26 - PRAÇA BERTINHO ROCHA - 4.161.003.000 - 2P_LTDA

0698/26 - RUA FRANCISCO PEREIRA LEITE SOBRINHO - 4.548.002.000 - EAR

0699/26 - RUA FRANCISCO PEREIRA LEITE SOBRINHO - 4.546.004.000 - SRJPS_LTDA

0700/26 - RUA FRANCISCO PEREIRA LEITE SOBRINHO - 4.546.005.000 - SRJPS_LTDA

0712/26 - RUA AMAD MASSUD - 4.756.040.000 - GWDG

0721/26 - RUA AMAD MASSUD - 4.756.024.000 - ALR

0722/26 - RUA TÔNICO BOAVA - 3.158.021.000 - VAN

0723/26 - RUA ANTÔNIO MARIUZZO - 3.295.044.000 - MCLR

0721/26 - RUA AMAD MASSUD - 4.756.024.000 - ALR

0722/26 - RUA TÔNICO BOAVA - 3.158.021.000 - VAN

0723/26 - RUA ANTÔNIO MARIUZZO - 3.295.044.000 - MCLR

0721/26 - RUA AMAD MASSUD - 4.756.024.000 - ALR

0722/26 - RUA TÔNICO BOAVA - 3.158.021.000 - VAN

0723/26 - RUA ANTÔNIO MARIUZZO - 3.295.044.000 - MCLR

0721/26 - RUA AMAD MASSUD - 4.756.024.000 - ALR

0722/26 - RUA TÔNICO BOAVA - 3.158.021.000 - VAN

0723/26 - RUA ANTÔNIO MARIUZZO - 3.295.044.000 - MCLR

0721/26 - RUA AMAD MASSUD - 4.756.024.000 - ALR

0722/26 - RUA TÔNICO BOAVA - 3.158.021.000 - VAN

0723/26 - RUA ANTÔNIO MARIUZZO - 3.295.044.000 - MCLR

0721/26 - RUA AMAD MASSUD - 4.756.024.000 - ALR

0722/26 - RUA TÔNICO BOAVA - 3.158.021.000 - VAN

0723/26 - RUA ANTÔNIO MARIUZZO - 3.295.044.000 - MCLR

0721/26 - RUA AMAD MASSUD - 4.756.024.000 - ALR

0722/26 - RUA TÔNICO BOAVA - 3.158.021.000 - VAN

0723/26 - RUA ANTÔNIO MARIUZZO - 3.295.044.000 - MCLR

0721/26 - RUA AMAD MASSUD - 4.756.024.000 - ALR

0722/26 - RUA TÔNICO BOAVA - 3.158.021.000 - VAN

0723/26 - RUA ANTÔNIO MARIUZZO - 3.295.044.000 - MCLR

0721/26 - RUA AMAD MASSUD - 4.756.024.000 - ALR

0722/26 - RUA TÔNICO BOAVA - 3.158.021.000 - VAN

0723/26 - RUA ANTÔNIO MARIUZZO - 3.295.044.000 - MCLR

0721/26 - RUA AMAD MASSUD - 4.756.024.000 - ALR

0722/26 - RUA TÔNICO BOAVA - 3.158.021.000 - VAN

0723/26 - RUA ANTÔNIO MARIUZZO - 3.295.044.000 - MCLR

0721/26 - RUA AMAD MASSUD - 4.756.024.000 - ALR

0722/26 - RUA TÔNICO BOAVA - 3.158.021.000 - VAN

0723/26 - RUA ANTÔNIO MARIUZZO - 3.295.044.000 - MCLR

0721/26 - RUA AMAD MASSUD - 4.756.024.000 - ALR

0722/26 - RUA TÔNICO BOAVA - 3.158.021.000 - VAN

0723/26 - RUA ANTÔNIO MARIUZZO - 3.295.044.000 - MCLR

0721/26 - RUA AMAD MASSUD - 4.756.024.000 - ALR

0722/26 - RUA TÔNICO BOAVA - 3.158.021.000 - VAN

0723/26 - RUA ANTÔNIO MARIUZZO - 3.295.044.000 - MCLR

0721/26 - RUA AMAD MASSUD - 4.756.024.000 - ALR

0722/26 - RUA TÔNICO BOAVA - 3.158.021.000 - VAN

0723/26 - RUA ANTÔNIO MARIUZZO - 3.295.044.000 - MCLR

0721/26 - RUA AMAD MASSUD - 4.756.024.000 - ALR

0722/26 - RUA TÔNICO BOAVA - 3.158.021.000 - VAN

0723/26 - RUA ANTÔNIO MARIUZZO - 3.295.044.000 - MCLR

0721/26 - RUA AMAD MASSUD - 4.756.024.000 - ALR

0722/26 - RUA TÔNICO BOAVA - 3.158.021.000 - VAN

0723/26 - RUA ANTÔNIO MARIUZZO - 3.295.044.000 - MCLR

NOTIFICAÇÕES DIVERSOS

0639/26 - RUA MAURO SOARES DE OLIVEIRA - 4.641.019.000 - BAS

0640/26 - RUA MARIA MACHADO NIBI - 4.645.003.000 - AFC

0662/26 - RUA ANTÔNIO ROSSITO - 4.619.007.000 - NOF

0663/26 - RUA LUIZ BRUNO - 4.377.011.000 - FFPN

0665/26 - RUA AMAD MASSUD - 4.756.018.000 - MFL

0701/26 - RUA CLEMENTINA FRAZILLI SCHIAVÃO - 4.651.005.000 - ABE

0702/26 - RUA DOUTOR FÉLIX FAGUNDES - 3.043.016.000 - RCZ

0703/26 - PRAÇA PADRE PAULO ROBERTO JUSTINO - 4.479.013.000 - MAG

COMUNICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÕES - DESCARTE IRREGULAR ENTULHOS/MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (LEI 552/2000)

240 - 3293024000 - PARAISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ANTONIO GOMES TEIXEIRA - 530

340 - 3285020000 - PARAISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ANTONIO GOMES TEIXEIRA - 210

447 - 1046011000 - COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA - CLAUDIO CORREA MARTINS - 770

491 - 5366001000 - EDMAR FERNANDO DA SILVA - 1

- MARCELO MARIONO DE ALMEIDA - 106
523 - 5304007000 - JOAQUIM MIGUEL - JOSE BANNWART - 329
527 - 5305012000 - BAGUASSU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - JOSE BANNWART - 141
566 - 5319002000 - COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA - JOAO ALVES NUNES - 125
567 - 5321025000 - APARECIDO ROBERTO ELIAS - JOAO ALVES NUNES - 170
568 - 5319007000 - BENEDITO APARECIDO FRANCO - JOAO ALVES NUNES - 49
569 - 5322016000 - COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA - MARIA GABRIELA PEDROSO - 36
570 - 5321013000 - ALAN DE OLIVEIRA LORENCON - MARIA GABRIELA PEDROSO - 35
571 - 5321012000 - COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA - MARIA GABRIELA PEDROSO - 49
572 - 5322019000 - COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA - MARIA GABRIELA PEDROSO - 80
573 - 5321009000 - COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA - MARIA GABRIELA PEDROSO - 95
574 - 5322020000 - COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA - MARIA GABRIELA PEDROSO - 96
575 - 5322021000 - COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA - MARIA GABRIELA PEDROSO - 577 - 5321006000 - COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA - MARIA GABRIELA PEDROSO - 139
578 - 5323028000 - COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA - DOS ANGICOS - 216
579 - 5323019000 - COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA - DOS ANGICOS - 95
580 - 5324005000 - COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA - DOS ANGICOS - 80
587 - 5325009000 - COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA - JOAO ANTONIO MARTINS - 125
588 - 5325011000 - LUCAS ANDRADE ARAUJO - JOAO ANTONIO MARTINS - 95
589 - 5326014000 - LUCAS MARQUES VISENTIN - JOAO ANTONIO MARTINS -
590 - 5296016000 - FERNANDO MACHADO OLIVEIRA - MAJOR OLAVO MELCHER MENDES - 138
592 - 5296013000 - DANIELA VEIGA ANTONANGELO - MAJOR OLAVO MELCHER MENDES -
594 - 5295023000 - COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA - MAJOR OLAVO MELCHER MENDES - 41
595 - 5295025000 - COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA - MAJOR OLAVO MELCHER MENDES - 17
596 - 5295005000 - COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA - JORNALISTA NELSON MAENAKA - 78
600 - 5323006000 - COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA - JOSE BANNWART - 789
601 - 5323008000 - JORGE ANTONIO DOS SANTOS -
JOSE BANNWART - 759
608 - 5294021000 - COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA - JORNALISTA NELSON MAENAKA - 65
609 - 5301004000 - COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA - JOSE BANNWART - 499
612 - 5328049000 - CARLOS ALBERTO CLARO JUNIOR - JOSE AUGUSTO CLARO - 574
614 - 5328039000 - CLAUDETE DE FATIMA VANTINI MODENEZI - JOSE AUGUSTO CLARO - 494
615 - 5330011000 - LUIZ CARRO SANTOS - JOSE AUGUSTO CLARO - 511
616 - 5330016000 - JOAO PAES ROSA - JOSE AUGUSTO CLARO - 475
617 - 5330022000 - ALEXANDRE VANTINI MODENEZI - JOSE AUGUSTO CLARO - 431
618 - 5332001000 - DANIEL PAULINO - ANTONIO SORBO - 81
620 - 5332005000 - ESPÓLIO DE LAZARO PAULINO - ANTONIO SORBO - 493
621 - 5330026000 - EDINEIA ALVES FERREIRA - ANTONIO SORBO - 400
622 - 5330035000 - LUCAS SILVERIO - ANTONIO SORBO - 472
623 - 5331003000 - CARLOS ALBERTO CLARO - ANTONIO SORBO - 641
624 - 5331001000 - CARLOS ALBERTO CLARO - ANTONIO SORBO - 657
625 - 5328009000 - OSMAR PIRES BATISTA - AV PAULO CONTRUCCI LEAL - 537
626 - 5328023000 - TIAGO ALEX RODRIGUES - AV PAULO CONTRUCCI LEAL - 425
655 - 5264006000 - LUCAS NEGRAO DE CARVALHO - EMILIO LOMBARDI - 256
666 - 5272009000 - REGINALDO SILVERIO DOS SANTOS - WELLINGTON DE PAULA ASSIS - 418
668 - 5273006000 - ALEX ROCHA MENDES - LUIZ CARLOS MONTEBUGNOLLI CHAIM - 432
669 - 5277001000 - ESPÓLIO DE EDILENE MARIA DA SILVA - LUIZ CARLOS MONTEBUGNOLLI CHAIM - 310
670 - 5280041000 - ROBERTO VALENTIN FELICIANO - LUIZ CARLOS MONTEBUGNOLLI CHAIM - 147
671 - 5280033000 - CLAUDENI APARECIDA DE SOUZA - LUIZ CARLOS MONTEBUGNOLLI CHAIM - 91
672 - 5280032000 - SEBASTIÃO PEDRO ROSA - LUIZ CARLOS MONTEBUGNOLLI CHAIM - 83
673 - 5280024000 - CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA - LUIZ CARLOS MONTEBUGNOLLI CHAIM - 27
674 - 5280022000 - ANTONIO TEODORO - LUIZ CARLOS MONTEBUGNOLLI CHAIM - 11
676 - 5281020000 - MARISA TEIXEIRA FELIX - NAIR PAULINO CARDOSO - 40
677 - 5281014000 - SARA MENDES PINA GUIMARAES PRADO - NAIR PAULINO CARDOSO - 82
678 - 5283001000 - FELIPE AUGUSTO SIMÕES DE JESUS - ALCIDES ZANLUCHI - 11

679 - 5283004000 - ROBERTO HENRIQUE SILVA -
ALCIDES ZANLUCHI - 33
681 - 5285009000 - JOSE CARLOS GALDINO - JOSE
SALGADO DE SOUZA - 75
682 - 5285005000 - ZILDA RODRIGUES CASTANHA -
JOSE SALGADO DE SOUZA - 47
683 - 5286001000 - MARIA APARECIDA FONTES -
APARECIDA LEAL MARIUZZO - 152
684 - 5285019000 - ELVIRA ROSA DE OLIVEIRA -
ANTONIO MURAKOSHI - 10
685 - 5289004000 - MARIA ALICE DOS SANTOS SILVA -
JOAO LOBO - 31
687 - 3250007000 - IRACEMA COUTINHO SILVA - AVENI
EMILIO FIGUEIREDO - 351
688 - 3295010000 - JOSE CARLOS DOS SANTOS -
ARMANDO PEDREDI - 1320
691 - 3294023000 - PARAISO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA - ANTONIO MARIUZZO - 380
721 - F.002.017.000 - LUIZ ALVES DE SOUSA - AV.
MARGINAL DA MATA - 17
722 - F.017.003.000 - ESPOLIO DE ANTONIO
FERNANDES LOBO FILHO - AL. BORDAS DO CAMPO - 644
736 - F.012.003.000 - JB TRANSPORTES E TURISMO
EIRELI - CREPUSCULO SERTANEJO - 44

.....

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2680

Prefeito: Roberto Araujo

Atos de Pessoal

Outros atos



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL

CNPJ 46634168/0001-50

Despacho Decisório – Acumulo de Cargo

Interessado : MARIANE RIGHI DE ANDRADE TAVARES

Assunto: Acumulação de cargo publico – Processo 030/2026

Data : 04/03/2026

Considerando juntada da declaração de fls.04 em 05 de Fevereiro de 2026
Considerando que a candidata possui vínculo com a municipalidade, de matrícula 10349-1, com nomeação em 03/04/2023, exercendo as funções do cargo de Professor Adjunto com jornada de 30 h/semana, no período da tarde,
Considerando as disposições contidas no LM 315/1995, artigos 46 a 119¹,
Considerando as disposições contidas na LM 2007/2016²,
Considerando parecer jurídico de fls 09 a 14,
Considerando as informações contidas as 17, da Secretaria Municipal da Educação, que após análise e a vista da compatibilidade de horários conforme preceitua o artigo 37 – XVI, CF/88, fica instituído o **Acumulo Legal**.

Expede-se o seguinte despacho decisório:

Acolho a manifestação de fls 17 concluindo que, **MARIANE RIGHI DE ANDRADE TAVARES**, em conformidade com declaração de fls.04, sendo possível ocupar cargo público de PEB I, com jornada de 30 horas/semana, não havendo portanto impedimento para exercício do referido cargo com lotação na Secretaria Municipal da Educação considerando a compatibilidade de horário.

DECISÃO: ACUMULO LEGAL

PUBLIQUE-SE.

GLAUCO FABIÃO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

¹ Art. 46. Considera-se impedimento para a entrada em exercício:

I - a suspensão da posse em virtude de doença, nos termos do § 2º do art. 40,

II - a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto os previstos constitucionalmente,

III - a participação do funcionário em congressos, certames desportivos culturais ou científicos, desde que previamente requeridos e expressamente autorizado pelo Prefeito.

Art. 119. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto

I - a de dois, quando for Professor.

II - a de um cargo de Professor com outro técnico ou científico. (Redação dada pela Lei nº 125, de 1997)

III - a de dois cargos privativos de Médico. (Redação dada pela Lei nº 125, de 1997)

§ 1º Em qualquer dos casos previstos neste artigo a acumulação somente será permitida havendo compatibilidade de horário.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a cargos ou funções em autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundação mantida pelo Poder Público.

² Art. 53. A acumulação de cargos pelos Profissionais do Magistério, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal, observará as seguintes exigências:

I - o somatório da jornada semanal dos cargos acumulados na rede municipal do Município de Avaré não pode exceder o limite de 70 (setenta) horas;

II - o somatório da jornada semanal dos cargos acumulados na rede municipal de ensino do Município de Avaré não pode exceder o limite de 60 (sessenta) horas; (Redação dada pela Lei nº 2.467, de 2021) – VIDE ADIN - VOLTA A 70

III - deve haver compatibilidade de horários, consideradas também as Horas Atividade que integram a jornada de trabalho;

III - deve ser observado o intervalo para trânsito entre os locais de exercício dos cargos acumulados.

§ 1º É dever do Docente informar sobre o acúmulo:

I - até 30 (trinta) dias após o ingresso, se já for titular de outro cargo público;

II - anualmente, até 30 (trinta) dias após o início do ano letivo, enquanto durar a acumulação dos 2 (dois) cargos públicos.

§ 2º É dever do Diretor de Escola averiguar o cumprimento das condições de acúmulo de cargos.

Rua Ceará 1323 – Centro – CEP 18701-090
rh@avare.sp.gov.br – Telefone : (14) 37313410



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL

CNPJ 46634168/0001-50

Despacho Decisório – Acumulo de Cargo

Interessado : JOSE ADEMIR DE MOURA

Assunto: Acumulação de cargo publico – Processo 25/2026

Data : 04/03/2026

Considerando juntada da declaração de fls.04 em 03 de Fevereiro de 2026
Considerando que o candidato possui vínculo com a municipalidade, de matrícula 9774-1, com nomeação em 05/08/2019, exercendo as funções do cargo de PEB I com jornada de 30 h/semana, no período da tarde,
Considerando as disposições contidas no LM 315/1995, artigos 46 a 119¹,
Considerando as disposições contidas na LM 2007/2016²,
Considerando parecer jurídico de fls 09 a 14,
Considerando as informações contidas as 17, da Secretaria Municipal da Educação, que após análise e a vista da compatibilidade de horários conforme preceitua o artigo 37 – XVI, CF/88, fica instituído o **Acumulo Legal**.

Expede-se o seguinte despacho decisório:

Acolho a manifestação de fls 17 concluindo que, **JOSE ADEMIR DE MOURA**, em conformidade com declaração de fls.04, sendo possível ocupar cargo público de PEB I, com jornada de 30 horas/semana, não havendo portanto impedimento para exercício do referido cargo com lotação na Secretaria Municipal da Educação considerando a compatibilidade de horário.

DECISÃO: ACUMULO LEGAL

PUBLIQUE-SE

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

¹ Art. 46 - Considera-se impedimento para a entrada em exercício:

I - a suspensão da posse em virtude de doença, nos termos do § 2º do art. 40;

II - a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto os previstos constitucionalmente;

III - a participação do funcionário em congressos, certames desportivos culturais ou científicos, desde que previamente requeridos e expressamente autorizado pelo Prefeito, Presidente da Câmara e dirigentes de Autarquias ou Fundações Públicas

Art. 119. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto

I - a de dois, quando for Professor;

II - a de um cargo de Professor com outro técnico ou científico. (Redação dada pela Lei nº 125, de 1997)

III - a de dois cargos privativos de Médico. (Redação dada pela Lei nº 125, de 1997)

§ 1º Em qualquer dos casos previstos neste artigo a acumulação somente será permitida havendo compatibilidade de horário

§ 2º A proibição de acumular estende-se a cargos ou funções em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundação mantida pelo Poder Público

² Art. 53. A acumulação de cargos pelos Profissionais do Magistério, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal, observará as seguintes exigências:

I - o somatório da jornada semanal dos cargos acumulados na rede municipal do Município de Avaré não pode exceder o limite de 70 (setenta) horas;

I - o somatório da jornada semanal dos cargos acumulados na rede municipal de ensino do Município de Avaré não pode exceder o limite de 60 (sessenta) horas; (Redação dada pela Lei nº 2.467, de 2021) – VIDE ADIN - VOLTA A 70

II - deve haver compatibilidade de horários, consideradas também as Horas Atividade que integram a jornada de trabalho;

III - deve ser observado o intervalo para trânsito entre os locais de exercício dos cargos acumulados.

§ 1º É dever do Docente informar sobre o acúmulo:

I - até 30 (trinta) dias após o ingresso, se já for titular de outro cargo público;

II - anualmente, até 30 (trinta) dias após o início do ano letivo, enquanto durar a acumulação dos 2 (dois) cargos públicos.

§ 2º É dever do Diretor de Escola averiguar o cumprimento das condições de acúmulo de cargos.



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL

CNPJ 46634168/0001-50

Despacho Decisório – Acumulo de Cargo

Interessado : **MARCIA MAGNA DA SILVEIRA DUTRA PEROTO**

Assunto: Acumulação de cargo publico – Processo 035/2026

Data : 04/03/2026

Considerando juntada da declaração de fls.04 em 03 de Fevereiro de 2026
Considerando que a candidata possui vínculo com a municipalidade, de matrícula 8014-1, com nomeação em 17/06/2011, exercendo as funções do cargo de PEB I com jornada de 30 h/semana, no período da tarde,
Considerando as disposições contidas no LM 315/1995, artigos 46 a 119¹,
Considerando as disposições contidas na LM 2007/2016²,
Considerando parecer jurídico de fls 11 a 16,
Considerando as informações contidas as 19, da Secretaria Municipal da Educação, que após análise e a vista da compatibilidade de horários conforme preceitua o artigo 37 – XVI, CF/88, fica instituído o **Acumulo Legal**.

Expede-se o seguinte despacho decisório:

Acolho a manifestação de fls 19 concluindo que, **MARCIA MAGNA DA SILVEIRA DUTRA PEROTO**, em conformidade com declaração de fls.04, sendo possível ocupar cargo público de PEB II -Educação Especial, com jornada de 30 horas/semana, não havendo portanto impedimento para exercício do referido cargo com lotação na Secretaria Municipal da Educação considerando a compatibilidade de horário.

DECISÃO: ACUMULO LEGAL

PUBLIQUE-SE.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

¹ Art. 46. Considera-se impedimento para a entrada em exercício:

I - a suspensão da posse em virtude de doença, nos termos do § 2º do art. 40,

II - a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto os previstos constitucionalmente,

III - a participação do funcionário em congressos, certames desportivos culturais ou científicos, desde que previamente requeridos e expressamente autorizado pelo Prefeito, Presidente da Câmara e dirigentes de Autarquias ou Fundações Públicas

Art. 119. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

I - a de dois, quando for Professor

II - a de um cargo de Professor com outro técnico ou científico. (Redação dada pela Lei nº 125, de 1997)

III - a de dois cargos privativos de Médico. (Redação dada pela Lei nº 125, de 1997)

§ 1º Em qualquer dos casos previstos neste artigo, a acumulação somente será permitida havendo compatibilidade de horário.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a cargos ou funções em autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundação mantida pelo Poder Público.

² Art. 53. A acumulação de cargos pelos Profissionais do Magistério, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal, observará as seguintes exigências:

I - o somatório da jornada semanal dos cargos acumulados na rede municipal do Município de Avaré não pode exceder o limite de 70 (setenta) horas;

I - o somatório da jornada semanal dos cargos acumulados na rede municipal de ensino do Município de Avaré não pode exceder o limite de 60 (sessenta) horas; (Redação dada pela Lei nº 2.467, de 2021) – VIDE ADIN - VOLTA A 70

II - deve haver compatibilidade de horários, consideradas também as Horas Atividade que integram a jornada de trabalho;

III - deve ser observado o intervalo para trânsito entre os locais de exercício dos cargos acumulados.

§ 1º É dever do Docente informar sobre o acúmulo:

I - até 30 (trinta) dias após o ingresso, se já for titular de outro cargo público;

II - anualmente, até 30 (trinta) dias após o início do ano letivo, enquanto durar a acumulação dos 2 (dois) cargos públicos.

§ 2º É dever do Diretor de Escola averiguar o cumprimento das condições de acúmulo de cargos.

Rua Ceará 1323 – Centro – CEP 18701-090
rh@avare.sp.gov.br – Telefone : (14) 37313410



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL

CNPJ 46634168/0001-50

Despacho Decisório – Acumulo de Cargo

Interessado : DEBORA FIORATO CARDIA DE CASTRO

Assunto: Acumulação de cargo publico – Processo 032/2026

Data : 04/03/2026

Considerando juntada da declaração de fls.04 em 03 de Fevereiro de 2026
Considerando que a candidata possui vínculo com a municipalidade, de matrícula 7849-1, com nomeação em 01/03/2011, exercendo as funções do cargo de PEB I com jornada de 30 h/semana, no período da tarde,
Considerando as disposições contidas no LM 315/1995, artigos 46 a 119¹,
Considerando as disposições contidas na LM 2007/2016²,
Considerando parecer jurídico de fls 10 a 15,
Considerando as informações contidas as 18, da Secretaria Municipal da Educação, que após análise e a vista da compatibilidade de horários conforme preceitua o artigo 37 – XVI, CF/88, fica instituído o **Acumulo Legal**.

Expede-se o seguinte despacho decisório:

Acolho a manifestação de fls 18 concluindo que, **DEBORA FIORATO CARDIA DE CASTRO**, em conformidade com declaração de fls.04, sendo possível ocupar cargo público de PEB II- Educação Especial, com jornada de 30 horas/semana, não havendo portanto impedimento para exercício do referido cargo com lotação na Secretaria Municipal da Educação considerando a compatibilidade de horário.

DECISÃO: ACUMULO LEGAL

PUBLIQUE-SE.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

¹Art. 46. Considera-se impedimento para a entrada em exercício:

I - a suspensão da posse em virtude de doença, nos termos do § 2º do art. 40,

II - a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto os previstos constitucionalmente

III - a participação do funcionário em congressos, certames desportivos culturais ou científicos, desde que previamente requeridos e expressamente autorizado pelo Prefeito.

Presidente da Câmara e dirigentes de Autarquias ou Fundações Públicas

Art. 119. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

I - a de dois, quando for Professor

II - a de um cargo de Professor com outro técnico ou científico. (*Redação dada pela Lei nº 125, de 1997*)

III - a de dois cargos privativos de Médico. (*Redação dada pela Lei nº 125, de 1997*)

§ 1º Em qualquer dos casos previstos neste artigo, a acumulação somente será permitida havendo compatibilidade de horário.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a cargos ou funções em autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundação mantida pelo Poder Público.

²Art. 53. A acumulação de cargos pelos Profissionais do Magistério, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal, observará as seguintes exigências:

I - o somatório da jornada semanal dos cargos acumulados na rede municipal do Município de Avaré não pode exceder o limite de 70 (setenta) horas;

II - o somatório da jornada semanal dos cargos acumulados na rede municipal de ensino do Município de Avaré não pode exceder o limite de 60 (sessenta) horas; (*Redação dada pela Lei nº 2.467, de 2021*) – VIDE ADIN - VOLTA A 70

III - deve haver compatibilidade de horários, consideradas também as Horas Atividade que integram a jornada de trabalho;

III - deve ser observado o intervalo para trânsito entre os locais de exercício dos cargos acumulados.

§ 1º É dever do Docente informar sobre o acúmulo:

I - até 30 (trinta) dias após o ingresso, se já for titular de outro cargo público;

II - anualmente, até 30 (trinta) dias após o início do ano letivo, enquanto durar a acumulação dos 2 (dois) cargos públicos.

§ 2º É dever do Diretor de Escola averiguar o cumprimento das condições de acúmulo de cargos.

Rua Ceará 1323 – Centro – CEP 18701-090
rh@avare.sp.gov.br – Telefone : (14) 37313410



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL

CNPJ 46634168/0001-50

Despacho Decisório – Acumulo de Cargo

Interessado : PRISCILA PEDROSO RICARDO

Assunto: Acumulação de cargo publico – Processo 031/2026

Data : 04/03/2026

Considerando juntada da declaração de fls.04 em 03 de Fevereiro de 2026
Considerando que a candidata possui vínculo com a municipalidade, de matrícula 9616-1, com nomeação em 27/08/2018, exercendo as funções do cargo de PEB I com jornada de 30 h/semana, no período da tarde,
Considerando as disposições contidas no LM 315/1995, artigos 46 a 119¹,
Considerando as disposições contidas na LM 2007/2016²,
Considerando parecer jurídico de fls 11 a 16,
Considerando as informações contidas as 19, da Secretaria Municipal da Educação, que após análise e a vista da compatibilidade de horários conforme preceitua o artigo 37 – XVI, CF/88, fica instituído o **Acumulo Legal**.

Expede-se o seguinte despacho decisório:

Acolho a manifestação de fls 19 concluindo que, **PRISCILA PEDROSO RICARDO**, em conformidade com declaração de fls.04, sendo possível ocupar cargo público de PEB I, com jornada de 30 horas/semana, não havendo portanto impedimento para exercício do referido cargo com lotação na Secretaria Municipal da Educação considerando a compatibilidade de horário.

DECISÃO: ACUMULO LEGAL

PUBLIQUE-SE.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

¹ Art. 46. Considera-se impedimento para a entrada em exercício:

I - a suspensão da posse em virtude de doença, nos termos do § 2º do art. 40;

II - a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto os previstos constitucionalmente;

III - a participação do funcionário em congressos, certames desportivos culturais ou científicos, desde que previamente requeridos e expressamente autorizado pelo Prefeito, Presidente da Câmara e dirigentes de Autarquias ou Fundações Públicas

Art. 119. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

I - a de dois, quando for Professor;

II - a de um cargo de Professor com outro técnico ou científico; (*Redação dada pela Lei nº 125, de 1997*)

III - a de dois cargos privativos de Médico. (*Redação dada pela Lei nº 125, de 1997*)

§ 1º Em qualquer dos casos previstos neste artigo, a acumulação somente será permitida havendo compatibilidade de horário.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a cargos ou funções em autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundação mantida pelo Poder Público.

² Art. 53. A acumulação de cargos pelos Profissionais do Magistério, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal, observará as seguintes exigências:

I - o somatório da jornada semanal dos cargos acumulados na rede municipal do Município de Avaré não pode exceder o limite de 70 (setenta) horas;

II - o somatório da jornada semanal dos cargos acumulados na rede municipal de ensino do Município de Avaré não pode exceder o limite de 60 (sessenta) horas; (*Redação dada pela Lei nº 2.467, de 2021*) – VIDE ADIN - VOLTA A 70

III - deve haver compatibilidade de horários, consideradas também as Horas Atividade que integram a jornada de trabalho;

III - deve ser observado o intervalo para trânsito entre os locais de exercício dos cargos acumulados.

§ 1º É dever do Docente informar sobre o acúmulo:

I - até 30 (trinta) dias após o ingresso, se já for titular de outro cargo público;

II - anualmente, até 30 (trinta) dias após o início do ano letivo, enquanto durar a acumulação dos 2 (dois) cargos públicos.

§ 2º É dever do Diretor de Escola averiguar o cumprimento das condições de acúmulo de cargos.

Rua Ceará 1323 – Centro – CEP 18701-090
rh@avare.sp.gov.br – Telefone : (14) 37313410



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL

CNPJ 46634168/0001-50

Despacho Decisório – Acumulo de Cargo

Interessado : **SILENE ANICETO DA SILVA**

Assunto: Acumulação de cargo publico – Processo 036/2026

Data : 04/03/2026

Considerando juntada da declaração de fls.04 em 03 de Fevereiro de 2026
Considerando que a candidata possui vínculo com a municipalidade, de matrícula 9704-1, com nomeação em 18/02/2019, exercendo as funções do cargo de PEB II com jornada de 30 h/semana, no período da tarde,
Considerando as disposições contidas no LM 315/1995, artigos 46 a 119¹,
Considerando as disposições contidas na LM 2007/2016²,
Considerando parecer jurídico de fls 10 a 15,
Considerando as informações contidas as 18, da Secretaria Municipal da Educação, que após análise e a vista da compatibilidade de horários conforme preceitua o artigo 37 – XVI, CF/88, fica instituído o **Acumulo Legal**.

Expede-se o seguinte despacho decisório:

Acolho a manifestação de fls 18 concluindo que, **SILENE ANICETO DA SILVA**, em conformidade com declaração de fls.04, sendo possível ocupar cargo público de PEB II- Educação Especial, com jornada de 30 horas/semana, não havendo portanto impedimento para exercício do referido cargo com lotação na Secretaria Municipal da Educação considerando a compatibilidade de horário.

DECISÃO: ACUMULO LEGAL

PUBLIQUE-SE.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

¹ Art. 46. Considera-se impedimento para a entrada em exercício:

I - a suspensão da posse em virtude de doença, nos termos do § 2º do art. 40;

II - a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto os previstos constitucionalmente;

III - a participação do funcionário em congressos, certames desportivos culturais ou científicos, desde que previamente requeridos e expressamente autorizado pelo Prefeito, Presidente da Câmara e dirigentes de Autarquias ou Fundações Públicas;

Art. 119. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

I - a de dois, quando for Professor;

II - a de um cargo de Professor com outro técnico ou científico; (*Redação dada pela Lei nº 125, de 1997*)

III - a de dois cargos privativos de Médico; (*Redação dada pela Lei nº 125, de 1997*)

§ 1º Em qualquer dos casos previstos neste artigo, a acumulação somente será permitida havendo compatibilidade de horário.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a cargos ou funções em autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundação mantida pelo Poder Público.

² Art. 53. A acumulação de cargos pelos Profissionais do Magistério, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal, observará as seguintes exigências:

I - o somatório da jornada semanal dos cargos acumulados na rede municipal do Município de Avaré não pode exceder o limite de 70 (setenta) horas;

II - o somatório da jornada semanal dos cargos acumulados na rede municipal de ensino do Município de Avaré não pode exceder o limite de 60 (sessenta) horas; (*Redação dada pela Lei nº 2.467, de 2021*) – VIDE ADIN - VOLTA A 70

III - deve haver compatibilidade de horários, consideradas também as Horas Atividade que integram a jornada de trabalho;

IV - deve ser observado o intervalo para trânsito entre os locais de exercício dos cargos acumulados.

§ 1º É dever do Docente informar sobre o acúmulo:

I - até 30 (trinta) dias após o ingresso, se já for titular de outro cargo público;

II - anualmente, até 30 (trinta) dias após o início do ano letivo, enquanto durar a acumulação dos 2 (dois) cargos públicos.

§ 2º É dever do Diretor de Escola averiguar o cumprimento das condições de acúmulo de cargos.



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL

CNPJ 46634168/0001-50

Despacho Decisório – Acumulo de Cargo

Interessado : BRUNA STEFANIA DE OLIVEIRA

Assunto: Acumulação de cargo publico – Processo 026/2026

Data : 04/03/2026

Considerando juntada da declaração de fls.04 em 03 de Fevereiro de 2026
Considerando que a candidata possui vínculo com a municipalidade, de matrícula 9694-1, com nomeação em 111/02/2019, exercendo as funções do cargo de PEB I com jornada de 30 h/semana, no período da tarde,
Considerando as disposições contidas no LM 315/1995, artigos 46 a 119¹,
Considerando as disposições contidas na LM 2007/2016²,
Considerando parecer jurídico de fls 11 a 16,
Considerando as informações contidas as 19, da Secretaria Municipal da Educação, que após análise e a vista da compatibilidade de horários conforme preceitua o artigo 37 – XVI, CF/88, fica instituído o **Acumulo Legal**.

Expede-se o seguinte despacho decisório:

Acolho a manifestação de fls 19 concluindo que, **BRUNA STEFANIA DE OLIVEIRA**, em conformidade com declaração de fls.04, sendo possível ocupar cargo público de PEB I, com jornada de 30 horas/semana, não havendo portanto impedimento para exercício do referido cargo com lotação na Secretaria Municipal da Educação considerando a compatibilidade de horário.

DECISÃO: ACUMULO LEGAL

PUBLIQUE-SE

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

¹ Art. 46. Considera-se impedimento para a entrada em exercício:

I - a suspensão da posse em virtude de doença, nos termos do § 2º do art. 40;

II - a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto os previstos constitucionalmente;

III - a participação do funcionário em congressos, certames desportivos culturais ou científicos, desde que previamente requeridos e expressamente autorizado pelo Prefeito, Presidente da Câmara e dirigentes de Autarquias ou Fundações Públicas

Art. 119. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

I - a de dois, quando for Professor;

II - a de um cargo de Professor com outro técnico ou científico; (*Redação dada pela Lei nº 125, de 1997*)

III - a de dois cargos privativos de Médico. (*Redação dada pela Lei nº 125, de 1997*)

§ 1º Em qualquer dos casos previstos neste artigo, a acumulação somente será permitida havendo compatibilidade de horário.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a cargos ou funções em autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundação mantida pelo Poder Público.

² Art. 53. A acumulação de cargos pelos Profissionais do Magistério, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal, observará as seguintes exigências:

~~I - o somatório da jornada semanal dos cargos acumulados na rede municipal do Município de Avaré não pode exceder o limite de 70 (setenta) horas;~~

I - o somatório da jornada semanal dos cargos acumulados na rede municipal de ensino do Município de Avaré não pode exceder o limite de 60 (sessenta) horas; (*Redação dada pela Lei nº 2.467, de 2021*) – VIDE ADIN - VOLTA A 70

II - deve haver compatibilidade de horários, consideradas também as Horas Atividade que integram a jornada de trabalho;

III - deve ser observado o intervalo para trânsito entre os locais de exercício dos cargos acumulados.

§ 1º É dever do Docente informar sobre o acúmulo:

I - até 30 (trinta) dias após o ingresso, se já for titular de outro cargo público;

II - anualmente, até 30 (trinta) dias após o início do ano letivo, enquanto durar a acumulação dos 2 (dois) cargos públicos.

§ 2º É dever do Diretor de Escola averiguar o cumprimento das condições de acúmulo de cargos.

Rua Ceará 1323 – Centro – CEP 18701-090
rh@avare.sp.gov.br – Telefone : (14) 37313410



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL
CNPJ 46634168/0001-50

Despacho Decisório – Acumulo de Cargo
Interessado : LUCILENE FERREIRA BRASILIO
Assunto: Acumulação de cargo publico – Processo 34/2026
Data : 04/03/2026

Considerando juntada da declaração de fls.04 em 04 de Fevereiro de 2026
Considerando que a candidata possui vínculo com a municipalidade, de matrícula 9819-1, com nomeação em 17/09/2019, exercendo as funções do cargo de PEB I, com jornada de 30 h/semana, no período da manhã,
Considerando as disposições contidas no LM 315/1995, artigos 46 a 119¹,
Considerando as disposições contidas na LM 2007/2016²,
Considerando parecer jurídico de fls 10 a 15,
Considerando as informações contidas as 17, da Secretaria Municipal da Educação, que após análise e a vista da compatibilidade de horários conforme preceitua o artigo 37 – XVI, CF/88, fica instituído o **Acumulo Legal**.

Expede-se o seguinte despacho decisório:
Acolho a manifestação de fls 17 concluindo que, **LUCILENE FERREIRA BRASILIO**, em conformidade com declaração de fls.04, sendo possível ocupar cargo público de PEBII- Educação Especial, com jornada de 30 horas/semana, não havendo portanto impedimento para exercício do referido cargo com lotação na Secretaria Municipal da Educação considerando a compatibilidade de horário.

DECISÃO: ACUMULO LEGAL

PUBLIQUE-SE

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

¹ Art. 46 Considera-se impedimento para a entrada em exercício:

I - a suspensão da posse em virtude de doença, nos termos do § 2º do art. 40;

II - a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto os previstos constitucionalmente;

III - a participação do funcionário em congressos, certames desportivos culturais ou científicos, desde que previamente requeridos e expressamente autorizado pelo Prefeito, Presidente da Câmara e dirigentes de Autarquias ou Fundações Públicas

Art. 119. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

I - a de dois, quando for Professor;

II - a de um cargo de Professor com outro técnico ou científico; (*Redação dada pela Lei nº 125, de 1997*)

III - a de dois cargos privativos de Médico; (*Redação dada pela Lei nº 125, de 1997*)

§ 1º Em qualquer dos casos previstos neste artigo, a acumulação somente será permitida havendo compatibilidade de horário

§ 2º A proibição de acumular estende-se a cargos ou funções em autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundação mantida pelo Poder Público

² Art. 53. A acumulação de cargos pelos Profissionais do Magistério, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal, observará as seguintes exigências:

I - o somatório da jornada semanal dos cargos acumulados na rede municipal de Avaré não pode exceder o limite de 70 (setenta) horas;

II - o somatório da jornada semanal dos cargos acumulados na rede municipal de ensino do Município de Avaré não pode exceder o limite de 60 (sessenta) horas; (*Redação dada pela Lei nº 2.467, de 2021*) – VIDE ADIN - VOLTA A 70

III - deve haver compatibilidade de horários, consideradas também as Horas Atividade que integram a jornada de trabalho;

III - deve ser observado o intervalo para trânsito entre os locais de exercício dos cargos acumulados.

§ 1º É dever do Docente informar sobre o acúmulo:

I - até 30 (trinta) dias após o ingresso, se já for titular de outro cargo público;

II - anualmente, até 30 (trinta) dias após o início do ano letivo, enquanto durar a acumulação dos 2 (dois) cargos públicos.

§ 2º É dever do Diretor de Escola averiguar o cumprimento das condições de acúmulo de cargos.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL
CNPJ 46634168/0001-50

EXTRATO – NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Interessado: **CAMILA TRUCHLAEFF**
Cargo: PEB II- Inglês
Edital de Convocação nº 03/2026

O Município de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que o(a) candidato(a) acima identificado(a) foi considerado(a) **INAPTO(A)** para o exercício do cargo pretendido, conforme Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido em 26/02/2026, nos termos da Lei Municipal nº 3.364/2026.

Nos termos do art. 67 da referida lei, fica assegurado o direito de interposição de pedido de revisão, uma única vez, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da ciência formal ou da presente publicação.

Avaré, 04 de Março de 2026.

Secretaria Municipal de Administração



Glaucio Fabiano Favaro de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL

CNPJ 46634168/0001-50

Despacho Decisório – Acumulo de Cargo

Interessado : MARIA CHRISTINA LEME FIORUCI

Assunto: Acumulação de cargo publico – Processo 041/2026

Data : 04/03/2026

Considerando juntada da declaração de fls.04 em 05 de Fevereiro de 2026
Considerando que a candidata possui vínculo com a municipalidade, de matrícula 10628-1, com nomeação em 18/11/2024, exercendo as funções do cargo de PEB II, com jornada de 30 h/semana, no período da manhã e tarde,
Considerando as disposições contidas no LM 315/1995, artigos 46 a 119¹,
Considerando as disposições contidas na LM 2007/2016²,
Considerando parecer jurídico de fls 10 a 15,
Considerando as informações contidas as 18, da Secretaria Municipal da Educação, que após análise e a vista da incompatibilidade de horários conforme preceitua o artigo 37 – XVI, CF/88, fica instituído o **Acumulo ilegal**.

Expede-se o seguinte despacho decisório:

Acolho a manifestação de fls 18 concluindo que, **MARIA CRISTINA LEME FIORUCCI**, em conformidade com declaração de fls.04, não sendo possível acumular o cargo público de Coordenador pedagógico, com jornada de 40 horas/semana, havendo portanto impedimento para exercício do referido cargo com lotação na Secretaria Municipal da Educação considerando a incompatibilidade de horário.

DECISÃO: ACUMULO ILEGAL

Notifique-se o candidato para no prazo legal de até 05 (cinco) dias úteis, exercer seu direito de opção.
PUBLIQUE-SE.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

¹ Art. 46. Considera-se impedimento para a entrada em exercício:

I - a suspensão da posse em virtude de doença, nos termos do § 2º do art. 40;

II - a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto os previstos constitucionalmente;

III - a participação do funcionário em congressos, certames desportivos culturais ou científicos, desde que previamente requeridos e expressamente autorizado pelo Prefeito, Presidente da Câmara e dirigentes de Autarquias ou Fundações Públicas

Art. 119. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

I - a de dois, quando for Professor;

II - a de um cargo de Professor com outro técnico ou científico; (*Redação dada pela Lei nº 125, de 1997*)

III - a de dois cargos privativos de Médico; (*Redação dada pela Lei nº 125, de 1997*)

§ 1º Em qualquer dos casos previstos neste artigo, a acumulação somente será permitida havendo compatibilidade de horário.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a cargos ou funções em autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundação mantida pelo Poder Público

² Art. 53. A acumulação de cargos pelos Profissionais do Magistério, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal, observará as seguintes exigências:

I - o somatório da jornada semanal dos cargos acumulados na rede municipal do Município de Avaré não pode exceder o limite de 70 (setenta) horas;

I - o somatório da jornada semanal dos cargos acumulados na rede municipal de ensino do Município de Avaré não pode exceder o limite de 60 (sessenta) horas; (*Redação dada pela Lei nº 2.467, de 2021*) – VIDE ADIN - VOLTA A 70

II - deve haver compatibilidade de horários, consideradas também as Horas Atividade que integram a jornada de trabalho;

III - deve ser observado o intervalo para trânsito entre os locais de exercício dos cargos acumulados.

§ 1º É dever do Docente informar sobre o acúmulo:

I - até 30 (trinta) dias após o ingresso, se já for titular de outro cargo público;

II - anualmente, até 30 (trinta) dias após o início do ano letivo, enquanto durar a acumulação dos 2 (dois) cargos públicos.

§ 2º É dever do Diretor de Escola averiguar o cumprimento das condições de acúmulo de cargos.

Rua Ceará 1323 – Centro – CEP 18701-090
rh@avare.sp.gov.br – Telefone : (14) 37313410



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL
CNPJ 46634168/0001-50

SUSPENSÃO – CONTAGEM PRAZO PARA POSSE DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, usando das atribuições conferidas através do Decreto nº 8321/2025, publicado em 14/05/2025, à vista dos demais elementos que instruem a CI 923064/2026/DESS, autorizar a solicitação para suspensão do prazo para posse, do candidato abaixo identificado, a pedido do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, até a regularização dos exames solicitados pelo DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, respeitando-se os prazos legais previstos no artigo o 40 da LM 315/95, c.c. artigo 66, da LM 3364/2026, a saber:

Candidato	THAIS VIEIRA DE OLIVEIRA CAMARGO		
Classificação	02º		
Concurso nº	001/2025		
Cargo	Professor Intérprete de Libras		
Edital de Convocação nº	004/2026	Data da Publicação	02/02/2026
Data do Encaminhamento para exame médico Admissional	04/02/2026		
Órgão Requisitante	DESS		
Nº Documento/Dt.Documento	CI 923064/2026, de 03/03/2026		
Motivo	Exclusivamente por exigência da inspeção médica, para fins específicos de realização de exames solicitados pelo DESS.(Suspensão de 30 dias contando a partir de 03/03/2026)		
Prazo autorizado	Até 30 dias		
Observação			

Dê-se ciência ao interessado. Publique-se.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Rua Ceará 1323 – Centro – CEP 18701-090
rh@avare.sp.gov.br – Telefone : (14) 37313410

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CIRCULAR N º 05/2026-DG Avaré, 05 de março de 2.026.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 09/03/2026 - SEGUNDA-FEIRA - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Samuel Paes designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de **09 de março** do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026 - Discussão Única

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Assunto: Dispõe sobre a outorga do título de “Cidadão Avereense” ao Sr. Leonardo de Oliveira Nascimento e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

PROJETO DE LEI Nº 15/2026 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências. (EMENDADO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 15/2026 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Saúde, Prom. Social, Meio Ambiente e Dir. Humanos.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2026 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a concessão de isenção da taxa de Alvará nas corridas de rua para empresas e entidades com sede no município de Avaré, e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 26/2026 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

PROJETO DE LEI Nº 27/2026 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 177.518,40 - Sec. Mun. Educação)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 27/2026 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

PROJETO DE LEI Nº 28/2026 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 601.787,57 - SEMADS)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 28/2026 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

PROJETO DE LEI Nº 29/2026 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 3.221.086,24 - Sec. Mun. Saúde)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 29/2026 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

PROJETO DE LEI Nº 30/2026 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 24.815,59 - Sec. Mun. Agricultura e Abastecimento)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 30/2026 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

MÁRCIA DIAS GUIDO

Chefe Legislativo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestar serviços de aulas de mix dance, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria da Cultura.

Fornecedor: Michele Silveira Dias

Empenho(s): 5230/2025

Valor: R\$ 1.450,00

Avaré, 09 de março de 2.026

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de serviço de internação médica especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Renovare Centro de Serviços Terapêuticos Ltda.

Empenho(s): 3095/2026

Valor: R\$ 9.160,08

Avaré, 09 de março de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de acolhimento institucional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria da Saúde.

Fornecedor: Sociedade Beneficente Bezerra de Menezes

Empenho(s): 1004,3437/2026

Valor: R\$ 13.050,00

Avaré, 09 de março de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de internação médica especializada em psiquiatria, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria da Saúde.

Fornecedor: Associação Beneficente Espírita de Garça

Empenho(s): 1021/2026

Valor: R\$ 31.200,00

Avaré, 09 de março de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 025/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a merenda escolar. **Data de Encerramento:** até 30 de março de 2026 às 09h30. **Data de Abertura:** 30 de março de 2026 às 10

horas. **Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de março de 2026 - Crislaine Aparecida Santos - Agente de Contratação.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 - PROCESSO Nº 036/2026. ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de concreto usinado e locação de bomba de concreto. **Recebimento das Propostas:** 09 de março de 2026 às 08:00 até 23 de março de 2026 às 08:00. **Abertura das Propostas:** 23 de março de 2026 às 08h10min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 23 de março de 2026 às 09:00. **Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – bllcompras.com – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de março de 2026 - Raquel Molina Negrão - Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/26 - PROCESSO Nº. 039/26. ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de chocolates em formato de ovos de Páscoa para os alunos da Rede Municipal de Avaré/SP. **Recebimento das Propostas:** 09 de março de 2026 das 08 horas até 19 de março de 2026 às 08 horas. **Abertura das Propostas:** 19 de março de 2026 às 08h10min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 19 de março de 2026 às 09 horas. **Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.com – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de março de 2026 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/26 - PROCESSO Nº. 041/26. ABERTO PARA TODO TIPO EMPRESAS. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa de prestação de serviços de desinsetização/desratização, sanitização, limpeza de forro e limpeza de caixa d'água para Semades e equipamentos. **Recebimento das Propostas:** 10 de março de 2026 das 8 horas até 24 de março de 2026 às 8 horas. **Abertura das Propostas:** 24 de março de 2026 às 8h10min. **Início da Sessão de Disputa de Lances:** 24 de março de 2026 às 9 horas. **Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 4 de março de 2026 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/26 - PROCESSO Nº. 042/26. COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de computadores e

notebooks. **Recebimento das Propostas:** 16 de março de 2026 das 8 horas até 26 de março de 2026 às 8 horas. **Abertura das Propostas:** 26 de março de 2026 às 8h10min. **Início da Sessão de Disputa de Lances:** 26 de março de 2026 às 9 horas. **Informações:** Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.blcompras.com - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 4 de março de 2026 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.**

ADJUDICAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 002/2026 - Processo nº. 009/2026. Fica adjudicada a Empresa **NOVA DIMENSÃO ENGENHARIA LTDA** no valor global de R\$ 9.894.107,94 (nove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil cento e sete reais e noventa e quatro centavos), objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e serviços destinados à execução de sistema de drenagem, pavimentação e recapeamento asfáltico das ruas Pernambuco, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. **Adjudicado em: 02/03/2026.**

Pregão Eletrônico nº. 164/25 - Processo nº. 284/25. Fica adjudicado as empresas **ROGÉRIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME**, Valor Global: R\$ 116.774,50 (cento e dezesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, Valor Global: R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais); **RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP**, Valor Global: R\$ 45.907,50 (quarenta e cinco mil e novecentos e sete reais e cinquenta centavos) e **FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA ME**, Valor Global: R\$ 4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e de reposição para as Unidades de Saúde. **Adjudicado em: 3/3/2026.** Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde.

Pregão Eletrônico nº. 004/26 - Processo nº. 005/26. Fica adjudicado a empresa **ACT BIO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA EPP**, Valor Global: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, responsável pela prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água (caixa d'água) nas Unidades de Saúde. **Adjudicado em: 24/2/2026.** Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde.

Pregão Eletrônico nº. 005/26 - Processo nº. 006/26. Fica adjudicado a empresa **IDEA TECNOLOGIA**

LTDA, no valor global de **R\$ 36.993,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e três reais)**, objetivando aquisição de microcomputadores e notebooks para atender as necessidades dos Equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **Adjudicado em: 04/03/2026.** Regiane de Arruda Daffara - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Pregão Eletrônico nº. 009/26 - Processo nº. 016/26. Fica adjudicado as empresas **JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (Lote 01)**, Valor Global: R\$ 381.470,00 (trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos e setenta reais); **DORAMEL LTDA EPP (Lote 02)**, Valor Global: R\$ 1.089,96 (um mil e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos); **CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP (Lote 03)**; Valor Global: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) e **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME (Lote 04)**; Valor Global: R\$ 289,99 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura de equipamento médico hospitalar para a Sala de Emergência do Pronto Socorro Municipal. **Adjudicado em: 2/3/2026.** Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde.

HOMOLOGAÇÃO

José dos Santos Callado Neto - Secretário Municipal de Planejamento e Obras da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.137/25, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 **HOMOLOGA** a empresa **NOVA DIMENSÃO ENGENHARIA LTDA**, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e serviços destinados à execução de sistema de drenagem, pavimentação e recapeamento asfáltico das ruas Pernambuco, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, relativa a **Concorrência Eletrônica nº. 002/2026 - Processo nº. 009/2026. Homologado em: 02/03/2026.**

Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal nº 8.137/2025 e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21; **HOMOLOGA** as empresas **ROGÉRIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME (Lotes 01, 03, 05, 07, 09, 19, 21, 23, 25, 26, 27)**, **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME (Lotes 02 e 20)**, **RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (Lotes 06 e 08)** e **FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA ME (Lote 24)**, responsáveis pelo registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e de reposição

para as Unidades de Saúde, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 164/25 - Processo nº. 284/25. Homologado em: 3/3/2026.**

Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal nº 8.137/2025 e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21; **HOMOLOGA** a empresa **ACT BIO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA EPP**, responsável pelo registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, responsável pela prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água (caixa d'água) nas Unidades de Saúde, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 004/26 - Processo nº. 005/26. Homologado em: 24/2/2026.**

Regiane de Arruda Daffara - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.137/25 e conforme o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21; **HOMOLOGA** a empresa **IDEA TECNOLOGIA LTDA**, responsável pelo fornecimento de microcomputadores e notebooks para atender as necessidades dos Equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **relativa ao Pregão Eletrônico nº. 005/26 - Processo nº. 006/26. Homologado em: 04/03/2026.**

Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal nº 8.137/2025 e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21; **HOMOLOGA** as empresas **JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (Lote 01), DORAMEL LTDA EPP (Lote 02), CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP (Lote 03) e YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME (Lote 04)**, responsáveis pelo registro de preços para aquisição futura de equipamento médico hospitalar para a Sala de Emergência do Pronto Socorro Municipal, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 009/26 - Processo nº. 016/26. Homologado em: 2/3/2026.**

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 058/25 - Processo nº 317/25. Fica ratificada a inexigibilidade com a empresa **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE**, na remuneração máxima prevista do contrato é de **R\$ 2.750.000,00 (Dois milhões, setecentos e cinquenta reais)**, para serviços especializados de assessoria e consultoria econômico-

jurídico-financeira a serem contratados para a elaboração de estudos e minutas de documentos convocatórios e contratuais, com a finalidade de estruturar operação de cessão de créditos pertencentes à Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de fevereiro de 2026.** Itamar de Araújo - Secretário Municipal da Fazenda.

Dispensa de Licitação nº 010/26 - Processo nº 040/26. Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa **C. H. J. CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA** no valor total de **R\$ 612.673,69 (seiscentos e doze mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos)**, objetivando a execução e fornecimento de materiais e máquinas para obras emergenciais de contenção, por meio de muros de arrimo, nas propriedades situadas na Rua Sérgio Barreira, nº 220/230, e nos imóveis de nº 106 e 110 da mesma via, todos localizados no município de Avaré/SP, com fulcro no inc. VIII do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de março de 2026.** **Alaíde Valdineia Ferreira - Secretária Municipal de Habitação.**

Inexigibilidade nº 005/26 - Processo nº 030/26. Fica ratificada a Inexigibilidade com o senhor **ANTÔNIO VALVERDE**, objetivando a Locação do imóvel situado à Rua Ceará, nº 1.393, para instalação da Secretaria Municipal de Fiscalização e Posturas, no valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, com fulcro no artigo 74 inciso V da Lei Federal nº 14133/21. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de fevereiro de 2026.** **Flávio Valentin Denardi - Secretário Municipal de Fiscalização e Posturas.**

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 164/25 - Processo nº. 284/25. Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. Detentora: ROGÉRIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME. Valor Global: R\$ 116.774,50 (cento e dezesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Detentora: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME. Valor Global: R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais). Detentora: RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP. Valor Global: R\$ 45.907,50 (quarenta e cinco mil e novecentos e sete reais e cinquenta centavos). Detentora: FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA ME. Valor Global: R\$ 4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e de reposição para as Unidades de Saúde. Data da Assinatura da Ata: 3/3/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 004/26 - Processo nº. 005/26. Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Detentora: ACT BIO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA EPP. Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, responsável pela prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água (caixa d'água) nas Unidades de Saúde. **Valor Global: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Data da Assinatura da Ata: 24/2/2026.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 009/26 - Processo nº. 016/26. Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Detentora: JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Valor Global: R\$ 381.470,00 (trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos e setenta reais). Detentora: DORAMEL LTDA EPP. Valor Global: R\$ 1.089,96 (um mil e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). Detentora: CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP. Valor Global: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais). Detentora: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME. Valor Global: R\$ 289,99 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). Objeto:** Registro de preços para aquisição futura de equipamento médico hospitalar para a Sala de Emergência do Pronto Socorro Municipal. **Data da Assinatura da Ata: 2/3/2026.**

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº. 002/2026 - Processo nº. 009/2026. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Contratada: NOVA DIMENSÃO ENGENHARIA LTDA. Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e serviços destinados à execução de sistema de drenagem, pavimentação e recapeamento asfáltico das ruas Pernambuco, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. **Valor Global: R\$ 9.894.107,94 (nove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil cento e sete reais e noventa e quatro centavos). Data da Assinatura do Contrato: 02/03/2026.**

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 058/25 - Processo nº 317/25. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE. Objeto:** Serviços especializados de assessoria e consultoria econômico-jurídico-financeira a serem contratados para a elaboração de estudos e minutas de

documentos convocatórios e contratuais, com a finalidade de estruturar operação de cessão de créditos pertencentes à Estância Turística de Avaré. **Remuneração máxima prevista: R\$ 2.750.000,00 (Dois milhões, setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura do Contrato: 27/2/2026.**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 010/26 - Processo nº 040/26. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Contratada: C. H. J. CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES LTDA. Objeto:** Execução e fornecimento de materiais e máquinas para obras emergenciais de contenção, por meio de muros de arrimo, nas propriedades situadas na Rua Sérgio Barreira, nº 220/230, e nos imóveis de nº 106 e 110 da mesma via, todos localizados no município de Avaré/SP. **Valor Global: R\$ 612.673,69 (seiscentos e doze mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos). Data da Assinatura do Contrato: 03/03/2026.**

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade nº 005/26 - Processo nº 030/26. Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Locador: ANTÔNIO VALVERDE. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Objeto:** Locação do imóvel situado à Rua Ceará, nº 1.393, para instalação da Secretaria Municipal de Fiscalização e Posturas. **Data da Assinatura: 25/02/2026.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/26 - Processo nº. 006/26. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Contratada: IDEA TECNOLOGIA LTDA. Objeto:** Aquisição de microcomputadores e notebooks para atender as necessidades dos Equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **Valor Global: R\$ 36.993,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e três reais). Data da Assinatura do Contrato: 04/03/2026.**

TERMO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022 - PROCESSO Nº 374/2022 (Contrato nº 188/2022)

Considerando a Comunicação Interna nº 910975 da Secretaria de Administração, que solicita a alteração da infraestrutura tecnológica, responsável pela prestação de serviços a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, os atos praticados por este setor e assinados pela Secretaria deverão ser alterados da seguinte maneira:

Onde se lia:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Nos termo do **Pregão Presencial nº 050/2022 - Processo nº 374/2022, de 25 de novembro de 2022,** fica a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, responsável pela prestação de serviços de telefonia fixa: linhas

analógicas, acesso digital-E1, Equipamento PABX, código tri dígitos, perfil de trafego, 0800 (DDG) nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente edital.

LOTE 1 - TELEFONE FIXO

Descrição dos Serviços	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
Linhas Convencionais	200	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00	R\$ 103.200,00
Local - Fixo Fixo	150.000	R\$ 0,05	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
Minuto Fixo Fixo Intra Regional	6.000	R\$ 0,05	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Minuto Fixo Fixo Inter Regional	2.000	R\$ 0,05	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Minuto Fixo Móvel VC1(local)	24.000	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00	R\$ 20.160,00
Minuto Fixo Móvel VC2(Regional)	700	R\$ 0,08	R\$ 56,00	R\$ 672,00
Minuto Fixo Móvel VC3(Nacional)	100	R\$ 0,08	R\$ 8,00	R\$ 96,00
Subtotal lote 1				R\$218.928,00

LOTE 2 - SERVIÇO DE VOZ DIGITAL

Descrição dos Serviços	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
Tronco Digital SIP 60 canais	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
Tronco Digital SIP 30 canais	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
Tronco Digital SIP 10 canais	8	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00	R\$ 67.200,00
Serviço 0800 Local	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Minuto Fixo Fixo Local (0800)	500	0	0	0
Minuto MóvelVC1 (0800)	0	0	0	0
Minuto Fixo Fixo Local	200.000	0	0	0
Minuto Fixo Fixo Intra Regional	6.000	0	0	0
Minuto Fixo Fixo Inter Regional	2.000	0	0	0
Minuto Fixo Móvel VC1(local)	6.000	0	0	0
Minuto Fixo Móvel VC2 (Regional)	2.000	0	0	0
Minuto Fixo Móvel VC3(Nacional)	2.000	0	0	0
Subtotal lote 2				R\$ 148.800,00

LOTE 3 - LOCAÇÃO DE PABX

Descrição dos Serviços	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
Pronto Socorro	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
Garagem Municipal	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
Centro Administrativo	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
Paço Municipal	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
Secretaria de Saúde	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Secretaria de Educação	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Secretaria de Esportes	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Parque de Exposições	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
UBS Bonsucesso	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
D.E.S.S.	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Procuradoria Geral	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Escola Perina	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Horto Florestal	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Sub total lote 3	14			R\$ 307.200,00

Agora se leia:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Nos termo do Pregão Presencial nº 050/2022 - Processo nº 374/2022, de 25 de novembro de 2022, fica a empresa **TELFÔNICA BRASIL S.A.**, responsável pela prestação de serviços de telefonia fixa: linha Voip (licença + aparelho IP) e softphone (smartphone + chip), nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, conforme especificações a seguir:

LINHAS AVULSAS	Quantidade Mensal	Tarifa Unitária	Valor Mensal	Valor Anual
----------------	-------------------	-----------------	--------------	-------------

LINHA VOIP (licença + aparelho IP)	400	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
SOFTPHONE (SMARTPHONE + CHIP)	400	R\$ 45,00	R\$ 34.000,00	R\$ 408.000,00
TOTAL	-	-	R\$ 52.000,00	R\$ 624.000,00

Ficam ratificados os demais termos do referido **Contrato**.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/18 - PROCESSO Nº 073/18 (Contrato nº 049/18)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e as Senhoras **TERESA CRISTINA OTANI SAITO e DENISE OTANI SAITO**, referente a locação do imóvel situado a Rua Alagoas, nº 1.086, para ampliação do Arquivo Municipal - Sala B - Centro - Avaré/SP, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **12 de março de 2027**, no valor global de **R\$ 37.320,00 (trinta e sete mil, trezentos e vinte reais)**. Glauco Fabiano Favaro de Oliveira - Secretário Municipal de Administração.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 004/24 - PROCESSO Nº 037/24 (Contrato nº 008/24)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, responsável pela prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com peças para as câmaras de vacinas das Unidades de Saúde do Município, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **11 de março de 2027**, no valor global de **R\$ 40.192,32 (quarenta mil, cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos)**. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde.

TERMO DE REEQUILÍBRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/25 - PROCESSO Nº 289/25 (Ata de Registro nº 305/25) fica reequilibrado o preço de todos os itens da ata de registro de preços, no valor global de **R\$ 16.445,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco mil)**, com a empresa **MUNDIAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, que tem como objeto a prestação de serviços de aferição, ensaios/selagem, lacração, manutenção em tacógrafos e peças para os veículos que compõem a Frota Escolar do Município. O Termo de Reequilíbrio na íntegra consta no Portal Transparência para ser conferido. **Assinatura do Termo de Reequilíbrio: 12/02/2026.**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022 - PROCESSO Nº 316/2022 (Contrato nº 166/2022). Considerando a Comunicação interna nº 914247/26, enviada pela Secretaria de Turismo, a qual solicita a correção da Cláusula Segunda do Termo de

Prorrogação nº 559/2025, motivo pelo qual os atos praticados deverão ser rerratificados e assinado pelas partes, conforme segue: **Onde se lia: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.** O valor global desta prorrogação de contato é de **R\$ 41.131,08 (quarenta e um reais, cento e trinta e um reais e oito centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.142,53 (um mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**, reajustado pelo IGP-M (FGV). **Agora se leia: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR. 2.1.** O valor global desta prorrogação de contato é de **R\$ 41.131,08 (quarenta e um reais, cento e trinta e um reais e oito centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.142,53 (um mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**, reajustado pelo IGP-M (FGV). **2.2.** O valor do contrato será corrigido anualmente, de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M (FGV). Ficam ratificados os demais termos do referido **Termo de Prorrogação.**

TERMO DE RESCISÃO

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** a **Ata de Registro de Preços nº 195/25 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/25 - PROCESSO Nº 158/25**, que objetiva pelo registro de preços responsável pelo fornecimento futuro de serviços técnicos de projeto, topografia e sondagem nas áreas onde serão construídas edificações diversas pertencentes a todas as Secretarias e Órgãos da Administração Municipal ou em áreas cujo conhecimento de topografia do terreno seja necessário. **Assinatura do Termo de Rescisão: 26/02/2026.**

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADO** o **Itens 04, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/25 - PROCESSO Nº 286/25**, cujo **objeto é o** registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e de reposição para as Unidades de Saúde, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. **Revogado em: 3/3/2026.** Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde.

TERMO DE SUPRESSÃO E ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 020/2023 (Contrato nº 047/2023) fica suprimido o valor de **R\$ 24.778,04 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e quatro centavos)**, o que corresponde a aproximadamente **0,29% (zero vírgula vinte e nove por cento)**, sendo referente ao **Convênio nº 121/2021**, fica suprimido o valor de **R\$ 56.744,77 (cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, o que corresponde a aproximadamente **0,67% (zero vírgula sessenta e sete por cento)**, sendo referente ao **Convênio nº 152/2022** e o valor do aditamento será de **32.676,42 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta**

e seis reais e quarenta e dois centavos), o que corresponde a aproximadamente **0,39% (zero vírgula trinta e nove por cento)**, sendo referente ao **Convênio nº 121/2021**, com a empresa **VIAPIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da cobertura da Arena de Eventos do Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel e construção da sala de imprensa. **Assinatura do Termo de Supressão e Aditivo: 25/02/2026.**

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 211/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 135/24 – **ATA DE REGISTRO:** 122/25

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para o Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

LOTE 16 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

CLASSE 16 – SERINGAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
1	SERINGA DE INSULINA 1 ML SEM AGULHA – UN. Descrição: Seringa descartável, em plástico atóxico apirogênico para insulina; apresentando rigidez e resistência mecânica, corpo com graduação a cada 02 Ui; embolo com anel de vedação em borracha, com anel de retenção no cilindro, bico sem rosca, estéril, siliconizada, com deslizamento suave e uniforme, com capacidade de 100 ui/1ml; sem agulha, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana, o produto deverá atender a Legislação atual vigente, com abertura e transparência asséptica.	12.600	UN	R\$ 0,17	R\$ 2.142,00
2	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM ROSCA – UNIDADE. Descrição: Seringa Descartável Bico Tipo Luer Look, Estéril, 3 MI Sem Agulha – Unidade Seringa Descartável Em Plástico, atóxico, apirogênico Integro, transparente. Apresentando Rigidez e Resistência Mecânica Na Sua Utilização, Corpo Com Graduação Milimetrada, Embolo Com Borracha Atoxica Na Ponta, Bico LUER LOOK, Estéril Siliconada Com Capacidade de 03ml. Sem Agulha, embalada Individualmente Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Laboratorial Que Comprove o Cumprimento Da NBR ISO 7886 e Legislação Atual Vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, e data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	27.000	UN	R\$ 0,12	R\$ 3.240,00
3	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM ROSCA – UNIDADE. Descrição: Seringa	54.000	UN	R\$ 0,15	R\$ 8.100,00

	Descartável Bico Tipo Luer Look, Estéril, 5 MI Sem Agulha – Unidade Seringa Descartável Em Plástico, atóxico, apirogênico Integro, transparente, Apresentando Rigidez e Resistência Mecânica Na Sua Utilização, Corpo Com Graduação Milimetrada, Embolo Com Borracha Atoxica Na Ponta, Bico LUER LOOK, Estéril Siliconada Com Capacidade de 05ml Sem Agulha, embalada Individualmente Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Laboratorial Que Comprove o Cumprimento Da NBR ISO 7886 e Legislação Atual Vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.				
4	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML – SEM AGULHA – UNIDADE. Descrição: Seringa Desc. Bico Slip, 10ml, S/Agulha, Estéril. Seringa Descartável Em Plástico, atóxico, apirogênico Polipropileno, atóxica, Apresentando Rigidez e Resistência, Corpo Com Graduação Milimetrada, Embolo Com Borracha Na Ponta Bico Slip, Esterilizado Em Raios Gama Ou Oxido de Etileno Siliconada Com Capacidade de 10ml, Sem Agulha, embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica, o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Laboratorial Que Comprove o Cumprimento da NBR ISO 7886 e Legislação Atual Vigente. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	55.800	UN	R\$ 0,22	R\$ 12.276,00
5	SERINGA DE 20 ML. Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML – SEM ROSCA SEM AGULHA Seringa descartável, em plástico atóxico apirogênico, com seringa resistente, nítida e indelével; apresentando rigidez e resistência mecânica, corpo com graduação a cada 1 ml; , marcas numéricas a cada 5 ml; embolo com anel de vedação em borracha, com anel de retenção no	56.700	UN	R\$ 0,36	R\$ 20.412,00

<p>cilindro, bico sem rosca, estéril, siliconada, com deslizamento suave e uniforme, com capacidade de 20 ml; sem agulha, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com Laudo Analítico Laboratorial que comprove o Cumprimento da NBR ISO 7886 e Legislação atual vigente. Embalagem deverá conter Nº do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.</p>				
---	--	--	--	--

Valor Global Lote 16: R\$ 46.170,00 (Quarenta e seis mil, cento e setenta reais)

Vigência: 12 meses – **Assinatura:** 17/6/2025

PROCESSO: 092/25 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 047/25 – **ATA DE REGISTRO:** 109/25

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de suprimentos de informática, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

DETENTORA: INCOTECH COMPANY LTDA ME

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON. Especificações mínimas: - Embalagem com 100 unidades; - Resistência à temperatura: -40°C a 85°C; - Dimensões: 4,8mm x 25cm.	20	PCT	R\$ 20,55	R\$ 411,00
10	LIMPA CONTATO EM SPRAY. Especificações mínimas: - Aplicação: Limpeza de contatos elétricos e eletrônicos; - Embalagem: Aerossol; - Volume: 300ml; - Não deve conter CFC; - Densidade: 0,66 a 0,70 g/cm ³ ; - Índice de refração: 1,37 a 1,39; - Cor: Incolor.	10	LTA	R\$ 27,00	R\$ 270,00
13	PENDRIVE 64GB. Especificações mínimas: - Capacidade: 64GB; - Velocidade: Deve ter capacidade de leitura de, no mínimo, 100Mbps; - Interface: USB 3.0 ou superior; - Conector: USB-A; - Retrocompatibilidade: Deve ser compatível com portas USB 2.0; - Sistema Operacional: Deve ser compatível com Windows, Linux e MacOS; - Garantia: O prazo de garantia do fabricante será de, no mínimo, 60 (sessenta) meses.	20	UN	R\$ 46,99	R\$ 939,80

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/06/2025

PROCESSO: 241/25 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 144/25 – **ATA DE REGISTRO:** 304/25

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de Limpeza Pública e acessórios para o Setor de Varrição da Secretaria de Serviços

DETENTORA: WILLIAM CARLOS DIAS LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
5	Vassourão tipo gari, 40 cm, base de nylon, rosca de 28 mm, com cabo de 1,50 m, material das cerdas fibras.	375	UN	R\$ 22,99	R\$ 8.261,25

COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
16	Vassourão tipo gari, 40 cm, base de nylon, rosca de 28 mm, com cabo de 1,50 m, material das cerdas fibras.	125	UN	R\$ 22,99	R\$ 2.873,75

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 5/12/2025

PROCESSO: 269/25 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 152/25 – **ATA DE REGISTRO:** 301/25

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada, em prestação de serviços de fornecimento e entrega de gêneros alimentícios, ponto a ponto para os Setores: Centro Psicossocial de Avaré CAPS II e Residência Terapêutica do Município de Avaré, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: B2M VENDAS E SERVIÇOS LTDA ME

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
2	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: Ingredientes: Café torrado e moído, com selo de pureza ABIC. Embalagem laminada, de até 500 Gramas. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas Isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 08 meses, e data de fabricação recente. O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/0FNDE. Quantidade: 312 Pacotes.	312	PC	R\$ 25,90	R\$ 8.080,80

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 4/12/2025

PROCESSO: 272/25 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 155/25 – **ATA DE REGISTRO:** 004/26

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de laboratório especializado na confecção e fornecimento de próteses dentárias totais e parciais removíveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: GALHARDO & CANALES LTDA EPP

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR: Confecionada em resina	150	PÇ	R\$ 400,00	R\$ 60.000,00

	<p>termopolimerizável tipo cross-linked, nas cores rosa claro (com veias) ou roas médio (com veias), de acordo com as especificações solicitadas pelos dentistas, sendo o palato incolor e dentes elaborados em resina acrílica, nas cores 62, 65, 66, 67, 69. Sendo possível escolha entre 13 modelos anteriores superiores (2D, 2N, 2P, A25, 263, 264, 266, A23 A26, 3D, 3M, 3N, 3P), 10 modelos anteriores inferiores (3M, 2D, 2N, 3D, 3N, 46, 3P, 26). 05 modelos posteriores superiores (30L, 32L, 32M, 34L) e 05 modelos posteriores inferiores (30L, 32L, 30M, 32M, 34L). Processo de trabalho convencional: vazamento de molde em gesso pedra, moldeira individual em resina autopolimerizável; base provisória (em placa base ou resina acrílica) com planos de orientação em cera; montagem de dentes e escultura adequada da cera para prova; acrilização; acabamento e polimento adequado. Quantidade: 150 peças.</p>				
02	<p>PRÓTESE TOTAL MAXILAR: Confeccionada em resina termopolimerizável tipo cross-linked, nas cores rosa claro (com veias) ou roas médio (com veias). de acordo com as especificações solicitadas pelos dentistas, sendo o palato incolor e dentes elaborados em resina acrílica cross-linked de alta densidade e propriedades nas cores 62, 65, 66, 67, 69. Sendo possível escolha entre 13 modelos anteriores superiores (2D, 2N, 2P, A25, 263, 264, 266, A23 A26, 3D, 3M, 3N, 3P), 10 modelos anteriores inferiores (3M, 2D, 2N, 3D, 3N, 46, 3P, 26). 05 modelos posteriores superiores (30L, 32L, 32M, 34L) e 05 modelos posteriores inferiores (30L, 32L, 30M, 32M, 34L). Processo de trabalho convencional: vazamento de molde em gesso pedra, moldeira individual em resina autopolimerizável; base provisória (em</p>	250	PÇ	R\$ 400,00	R\$ 100.000,00

	placa base ou resina acrílica) com planos de orientação em cera; montagem de dentes e escultura adequada da cera para prova; acrilização; acabamento e polimento adequado. Quantidade: 250 peças.				
03	<p>PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL MANDIBULAR: Confeccionada em resina termopolimerizável tipo cross-linked, nas cores rosa claro (com veias) ou rosa médio (com veias) ou rosa escuro e incolor, de acordo com especificações solicitadas pelo dentista. Estrutura metálica confeccionada em liga cromo/cobalto sem bolhas e perfeitamente adaptadas à arcada dental e tecidos adjacentes, composição química em massa: 63%de cobalto, 28% de cromo, 5% de molibdênio e menores que 5% de outros, intervalo de fusão - 13210 ~1380°C; Dureza Vickers - 400HV100; módulo de elasticidade – 220Gpa; limites elásticos de 0,2% 650Mpa, resistência à tração 0,2% 650Mpa. Alongamento 850Mpa; densidade de ruptura 5% 8,4 g/cm. Dentes elaborados em resina resina acrílica cross-linked de alta densidade e propriedades de fluorescência nas cores 62, 65, 66, 67, 69. Sendo possível escolha entre 13 modelos anteriores superiores 92D, 2N, 2P, A25, 263, 264, 266, A23, A26, 3D, 3M, 3P), 10 modelos anteriores inferiores (3M, 2D, 2N, 3D, 3N, 2E, 2P, 46, 26), 05 modelos posteriores superiores (30L, 32I, 30M, 32M, 34L) E 05 modelos posteriores inferiores (30I, 32I, 30M, 32M, 34L). Processo de trabalho convencional: vazamento em gesso pedra, prova da armação (com rolete em cera, de acordo com a solicitação do dentista); montagem de dentes e cera esculpida de forma adequada para prova acrilização em resina termopolimerizável incolor, rosa (com veias) acabamento e polimento adequado. Quantidade: 60 peças.</p>	60	PÇ	R\$ 410,00	R\$ 24.600,00

04	<p>PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL MAXILAR: Confeccionada em resina termopolimerizável tipo cross-linked, nas cores rosa claro (com veias) ou rosa médio (com veias) ou rosa escuro e incolor, de acordo com especificações solicitadas pelo dentista. Estrutura metálica confeccionada em liga cromo/cobalto sem bolhas e perfeitamente adaptadas à arcada dental e tecidos adjacentes, composição química em massa: 63%de cobalto, 28% de cromo, 5% de molibdênio e menores que 5% de outros, intervalo de fusão - 13210 ~1380°C; Dureza Vickers - 400HV100; módulo de elasticidade – 220Gpa; limites elásticos de 0,2% 650Mpa, resistência à tração 0,2% 650Mpa. Alongamento 850Mpa; densidade de ruptura 5% 8,4 g/cm. Dentes elaborados em resina resina acrílica cross-linked de alta densidade e propriedades de fluorescência nas cores 62, 65, 66, 67, 69. Sendo possível escolha entre 13 modelos anteriores superiores 92D, 2N, 2P, A25, 263, 264, 266, A23, A26, 3D, 3M, 3P), 10 modelos anteriores inferiores (3M, 2D, 2N, 3D, 3N, 2E, 2P, 46, 26), 05 modelos posteriores superiores (30L, 32I, 30M, 32M, 34L) E 05 modelos posteriores inferiores (30I, 32I, 30M, 32M, 34L). Processo de trabalho convencional: vazamento em gesso pedra, prova da armação (com rolete em cera, de acordo com a solicitação do dentista);montagem de dentes e cera esculpida de forma adequada para prova acrilização em resina termopolimerizável incolor, rosa (com veias) acabamento e polimento adequado. Quantidade: 60 peças.</p>	60	PÇ	R\$ 410,00	R\$ 24.600,00
----	--	----	----	------------	---------------

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 8/1/2026

PROCESSO: 321/25 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 179/25 – **ATA DE REGISTRO:** 318/25
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõe a frota do Corpo de Bombeiros de Avaré
DETENTORA: R. J. BALDASSARI RUSSO

LOTE 01 VIATURAS OPERACIONAIS:

Item	Vtr/Pref	Fabricante	Modelo	Ano	Placa	Com.	Qtd. Tempo (Horas) Anual
01	ABS-15502	VOLKSWAGEN	17280	2020	BZQ-3B51	DIESEL	75 HORAS
02	ABS-15503	FORD CARGO	1722E	2010	EEF-7264	DIESEL	75 HORAS
03	UR-15506	AMBULÂNCIA	MERCEDES BENZ	2024	SVH 2157	DIESEL	75 HORAS
04	ABP-15502	SIMON	SIMON	1992	BFG-2766	DIESEL	75 HORAS
05	UT-15501	LAND ROVER	DEFENDER 110 SW5L TDI	2000/01	BSV-3320	DIESEL	30 HORAS
06	UR-15505	RENAULT	MASTER	2018	END-7373	DIESEL	75 HORAS
07	V0-15512	FORD	RANGER	2023	TKJ 8B14	DIESEL	75 HORAS

DA PREVISÃO DE TEMPO (HORA) DE MÃO DE OBRA E PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE O VALOR DE PEÇAS ORIGINAIS DO LOTE 01 VIATURAS OPERACIONAIS:

Descrição	Valor Unitário da Hora e Percentual de Desconto Proposta da H e % Desconto	Total de Horas e Valor Anual Estimado de Peças	Valor Anual
HORA DE MÃO DE OBRA (estimado de R\$ 374,00)	R\$ 83,72	480 HORAS	R\$ 40.185,60
PEÇAS ORIGINAIS	Percentual de desconto sobre o valor estimado de (R\$ 245.833,33): 30%	-	R\$ 172.083,33
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO	MARCA: LUBRAX EXTRA TURBO E ELAION	MODELO: 15W40/5W30	-

VALOR GLOBAL LOTE 01: R\$ 212.268,93 (Duzentos e doze mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos)

LOTE 02 VIATURAS ADMINISTRATIVAS

Item	Vtr/Pref	Fabricante	Modelo	Ano	Placa	Com.	Qtd. Tempo (Horas) Anual
01	TP-15507	CHEVROLET	ONIX	2023	GEQ5F86		40 HORAS
02	UT-15502	VOLKSWAGEN	KOMBI	2006	DBS-1236	GASOLINA	40 HORAS
03	TP-15504	RENAULT	LOGAN	2018	GHL-9076	GASOLINA	40 HORAS
04	VO-15504	NISSAN	FRONTIER SL 4X4	2013	DKI-8397	DIESEL	40 HORAS
05	VO-15509	NISSAN	FRONTIER ATK 4X4	2022	EZX3G62	DIESEL	40 HORAS
06	TP-15508	CHEVROLET	ONIX	2023	GIK8A83	GASOLINA	40 HORAS

DA PREVISÃO DE TEMPO (HORA) DE MÃO DE OBRA E PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE O VALOR DE PEÇAS ORIGINAIS DO LOTE 02 VIATURAS ADMINISTRATIVAS:

Descrição	Valor Unitário da Hora e Percentual de Desconto Proposta da H e % Desconto	Total de Horas e Valor Anual Estimado de Peças	Valor Anual
HORA DE MÃO DE OBRA (estimado de R\$ 275,55)	R\$ 59,58	240 HORAS	R\$ 14.299,20
PEÇAS ORIGINAIS	Percentual de desconto sobre o valor estimado de (R\$ 125.103,33): 35%	-	R\$ 81.317,16
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO	MARCA: LUBRAX	MODELO:15W40	-
VALOR GLOBAL LOTE 02: R\$ 95.616,36 (Noventa e cinco mil e seiscentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos)			

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 7/1/2026

PROCESSO: 330/25 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 063/25 – **ATA DE REGISTRO:** 306/25
OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de materiais descartáveis (Fralda Geriátrica da Marca Bigfral) para atender paciente de Mandado Judicial
DETENTORA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
DESCRIÇÃO:

Itens	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG – MARCA BIGFRAL DERMA PLUS FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO “XG” MARCA BIGFRAL DERMA PLUS (MEDIDAS: CINTURA 120 A 165 CM – PESO ACIMA DE 90 KG), COM ATÉ 10 HORAS DE PROTEÇÃO MÁXIMA COM GEL SUPERABSORVENTE, ANTIODOR, BARREIRA ANTIVAZAMENTO ALIADO A SEU FORMATO ANATÔMICO. HIPOALÉRGICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	3.440 UNIDADES	R\$ 3,78	R\$ 13.003,20

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 10/12/2025

PROCESSO: 106/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 059/24 – **ATA DE REGISTRO:** 233/24
OBJETO: Responsável pelo Registro de Preços para futura aquisição de leite pasteurizado integral enriquecido com ferro e vitaminas A e D.
DETENTORA: REALCE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA

Item	Descrição	Qtde	UN
------	-----------	------	----

01	<p>DESCRIÇÃO: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL: Produto obtido de leite cru refrigerado, sendo submetido à filtração, padronização e pasteurização, e em seguida resfriado e embalado em máquina automática ficando estocado até a sua comercialização. Embalagem: 1 litro Composição: leite pasteurizado Temperatura de estocagem: inferior a 7° C Prazo de validade: 5 dias Embalagem: Polietileno Conteúdo: 1 litro Unidade: litro</p>	90.000	LT
-----------	---	--------	----

Vigência: 12 meses. Assinatura: 22/04/2025. Validade: 04/06/2026

PROCESSO: 015/24 – PREGÃO ELETRÔNICO: 008/24 – ATA DE REGISTRO: 207/24

OBJETO: Responsável pelo Registro de Preços para futura aquisição de materiais permanentes necessários para a SEMADS, seus Equipamentos de Proteção Social Básica, Proteção Social de Média e Alta Complexidade.

DETENTORA: ATHOMOZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME.

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
37	Computador de Mesa - Processador core 13 10100 – 3.60ghz lga 1200 10ª ger. placa-mãe h5 10m-e lga 1200 10ª memória pc ddr4 8gb 2400mhz cl17 kingston hd ssd 480gb kingston – gabinete padrão c/ fonte bpc monitor led 19.5 combo teclado mk220 logitech. Estabilizador 300va mono new genera sms; geração: 10ª;série: core i7; clock: 4.80ghz; núcleos: 8; threads: 16. Monitor - Tipo da tela: led, Tamanho da tela: 19.5,Resolução: HD 1440x900, Brilho: 220cd/m², Contraste: 500.000:1, Taxa de atualização: 75 Hz, Tela antireflexo: Sim, Menu de configuração: Sim, Ergonomia: Ajuste de inclinação, Conexões de vídeo: hdmi e vga.	38	UN	1.730,00	65.740,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
149	Computador de Mesa - Processador core 13 10100 – 3.60ghz lga 1200 10ª ger. placa-mãe h5 10m-e lga 1200 10ª memória pc ddr4 8gb 2400mhz cl17 kingston hd ssd 480gb kingston – gabinete padrão c/ fonte bpc monitor led 19.5 combo teclado mk220 logitech.	12	UN	1.730,00	20.760,00

Estabilizador 300va mono new genera sms; geração: 10ª;série: core i7; clock: 4.80ghz; núcleos: 8; threads: 16. Monitor - Tipo da tela: led, Tamanho da tela: 19.5,Resolução: HD 1440x900, Brilho: 220cd/m², Contraste: 500.000:1, Taxa de atualização: 75 Hz, Tela antireflexo: Sim, Menu de configuração: Sim, Ergonomia: Ajuste de inclinação, Conexões de vídeo: hdmi e vga.				
---	--	--	--	--

Vigência: 12 meses. Assinatura: 09/06/2025. Validade: 09/07/2026

PROCESSO: 015/24 – PREGÃO ELETRÔNICO: 008/24 – ATA DE REGISTRO: 221/24

OBJETO: Responsável pelo Registro de Preços para futura aquisição de materiais permanentes necessários para a SEMADS, seus Equipamentos de Proteção Social Básica, Proteção Social de Média e Alta Complexidade.

DETENTORA: CONVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA - ME.

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
90	ARMÁRIO DE COZINHA - Feito em material resistente MDP com estrutura em Aço, na cor Branco. Possui 6 Portas, 3 Gavetas, 1 Nicho e 4 Pés. Especificações: Comprimento: 120 cm Largura: 52 cm Altura: 193 cm. Fabricado em MDP 6 portas 3 gavetas 1 nicho 4 pés.	38	UN	910,00	34.580,00
94	Mesa para cozinha retangular; Material: granito (tampo), Cor: Preto, Largura : 1,20 m; Altura: 77 cm ; Profundidade: 75 cm	19	UN	398,00	7.562,00
96	Armário aéreo, de parede para cozinha c/ 3 portas cada, Cor Branco Material: Liga de aço, Dimensões: 28D X 105 W 55H centímetros.	15	UN	308,00	4.620,00
99	Estante para Livros com Estrutura Metálica 6 Prateleiras Cinza. Material da Prateleira: Aço Altura: 1,75 m Largura: 92 cm; Profundidade: 30 cm.	53	UN	224,00	11.872,00
103	Jogo de mesa adulto com 8 cadeiras para refeitório Tampo em bp 18 mm – L: 2,60 m P: 80 cm A: 72 cm - 8 Lugares. Estrutura metálica com acabamento em pintura epoxy pó.	12	UN	1.390,00	16.680,00
104	Conjunto refeitório escolar infantil 1850 mm. Mesa: Confeccionada em MDF 18	12	CJ	966,00	11.592,00

	mm; Revestida em laminado melamínico; Estrutura em tubo quadrado 25x25x1,20mm de aço-carbono. Bancos: Confeccionada em MDF 18 mm. Revestida em laminado melamínico. Pintura da Estrutura: Pintura eletrostática a pó				
108	Cadeira giratória para escritório Dimensões: Assento Comprimento: 45cm largura entre braços: 49 cm altura até o chão: 38 cm – 45cm Encosto Comprimento (Altura): 47cm Largura: 44cm Altura Até O Chão: 86 cmn 93 cm braços comprimento: 29 cm largura: 5,5 cm estrutura: Aço Cromado Revestimento: Tela Mesh (Net Nylon) Braço: Polipropileno Espuma: Com Densidade Controlada Assento. Com Madeira Multi Laminada Cor: Preta com ajuste de altura.	150	UN	280,00	42.000,00
110	Poltrona de balanço para amamentação com puff. Medidas Poltrona: 72 cm larg. x 88 cm prof. x 1,06 m alt Peso Suportado: Até 120 kg, Puff: 38 cm larg. x 38 cm prof. x 32 cm alt., Revestimento em tecido suave.. Espuma poliuretano, siliconada. Sustentação com percintas elásticas de alta resistência. Estrutura em madeira de pinus e eucalipto de reflorestamento.	30	UN	780,00	23.400,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
116	Poltrona do papai reclinável – Corino marrom, 92x84, Espuma D 26 – Até 100 kg, com bolso lateral.	07	UN	818,00	5.726,00
202	ARMÁRIO DE COZINHA - Feito em material resistente MDP com estrutura em Aço, na cor Branco. Possui 6 Portas, 3 Gavetas, 1 Nicho e 4 Pés. Especificações: Comprimento: 120 cm Largura: 52 cm Altura: 193 cm. Fabricado em MDP 6 portas 3 gavetas 1 nicho 4 pés.	12	UN	910,00	10.920,00
206	Mesa para cozinha retangular; Material: granito (tampo), Cor: Preto, Largura : 1,20 m; Altura: 77 cm ; Profundidade: 75 cm	06	UN	398,00	2.388,00

220	Cadeira giratória para escritório Dimensões: Assento Comprimento: 45cm largura entre braços: 49 cm altura até o chão: 38 cm – 45cm Encosto Comprimento (Altura): 47cm Largura: 44cm Altura Até O Chão: 86 cmn 93 cm braços comprimento: 29 cm largura: 5,5 cm estrutura: Aço Cromado Revestimento: Tela Mesh (Net Nylon) Braço: Polipropileno Espuma: Com Densidade Controlada Assento. Com Madeira Multi Laminada Cor: Preta com ajuste de altura.	50	UN	280,00	14.000,00
222	Poltrona de balanço para amamentação com puff. Medidas Poltrona: 72 cm larg. x 88 cm prof. x 1,06 m alt Peso Suportado: Até 120 kg, Puff: 38 cm larg. x 38 cm prof. x 32 cm alt., Revestimento em tecido suave.. Espuma poliuretano, siliconada. Sustentação com percintas elásticas de alta resistência. Estrutura em madeira de pinus e eucalipto de reflorestamento.	10	UN	780,00	7.800,00

Vigência: 12 meses. Assinatura: 09/06/2025. Validade: 09/07/2026

PROCESSO: 015/24 – PREGÃO ELETRÔNICO: 008/24 – ATA DE REGISTRO: 206/24

OBJETO: Responsável pelo Registro de Preços para futura aquisição de materiais permanentes necessários para a SEMADS, seus Equipamentos de Proteção Social Básica, Proteção Social de Média e Alta Complexidade.

DETENTORA: ESPAÇO A MÓVEIS LTDA – ME.

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
34	Mesa de Escritório Slim 1,20 m X 0,60 m x 0,75 m CINZA (com 2 gavetas e chave)	45	UN	250,00	11.250,00
35	Gaveteiro Escritório com Rodízios 3 Gavetas e Chave Web15 G04 cinza-Dimensão do Produto: Largura: 46,5 cm., Altura: 67 cm., Profundidade: 40,5 cm., Peso: 18,8 Kg., Outras Medidas ; Altura das Gavetas: 14,5 cm / Última Gaveta: 29 cm., Características do Produto, Material da estrutura: MDP 15 mm., Material do tampo: MDP 15 mm., Acabamento: BP., Escala de Brilho: Fosco., Peso Suportado: 25 kg por distribuídos., Quantidade de Gavetas: 3 Gavetas., Tipo de Corrediças: Metálicas., Tipo de Puxador: Polipropileno Injetado Prata Crome. Tipo de Pés: Rodízios.	15	UN	304,00	4.560,00

88	Mesa para escritório, modelo em L, com 2 gavetas. Confeccionada em madeira arvo plac MDP 15 mm. Acabamento em perfil pvc duas abas 16 mm a volta toda do tampo. Pés em tubo 50x30 com pintura epóxi com 2 colunas. Pé de Canto tipo Tubo com pintura epóxi (com furação para passar fios por dentro do pé!).Gaveteiro com 2 gavetas. Medidas: 1,40 m x 1,40 m (medida externa) x 0,60 de profundidade x 75 cm de altura.	75	UN	443,00	33.225,00
89	Mesa Reunião Retangular nas seguintes medidas externas A: 76 cm x C: 180 cm x P: 90 cm produzida toda em MDP de 15 mm e o tampo encabeçado de 30 mm.	75	UN	350,00	26.250,00
92	Mesa de reunião redonda para 04 cadeiras cor: cinza, altura: 74 cm, largura: 1,10 cm, profundidade: 1,10 cm pés em painel, com ponteiras niveladoras reguláveis.	34	UN	170,00	5.780,00
100	Armário Alto 2 Portas.; cor cinza, em MDP, ; Fechadura cilíndrica tipo Yale com 2 chaves.; Feito em madeira MDP BP.; Revestido por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica. Comprimento: 40 cm Largura: 80 cm ; Altura: 1,58 m ; 3 Prateleiras; 2 Portas com chaves.	23	UN	424,00	9.752,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
146	Mesa de Escritório Slim 1,20 m X 0,60 m x 0,75 m CINZA (com 2 gavetas e chave)	15	UN	250,00	3.750,00
147	Gaveteiro Escritório com Rodízios 3 Gavetas e Chave Web15 G04 cinza-Dimensão do Produto: Largura: 46,5 cm., Altura: 67 cm., Profundidade: 40,5 cm., Peso: 18,8 Kg., Outras Medidas ; Altura das Gavetas: 14,5 cm / Última Gaveta: 29 cm., Características do Produto, Material da estrutura: MDP 15 mm., Material do tampo: MDP 15 mm., Acabamento: BP., Escala de Brilho: Fosco., Peso Suportado: 25 kg por distribuídos., Quantidade de Gavetas: 3 Gavetas., Tipo de Corrediças: Metálicas., Tipo de Puxador: Polipropileno Injetado Prata	05	UN	304,00	1.520,00

	Crome. Tipo de Pés: Rodízios.				
200	Mesa para escritório, modelo em L, com 2 gavetas. Confeccionada em madeira arvoplac MDP 15 mm. Acabamento em perfil pvc duas abas 16 mm a volta toda do tampo. Pés em tubo 50x30 com pintura epóxi com 2 colunas. Pé de Canto tipo Tubo com pintura epóxi (com furação para passar fios por dentro do pé!).Gaveteiro com 2 gavetas. Medidas: 1,40 m x 1,40 m (medida externa) x 0,60 de profundidade x 75 cm de altura.	25	UN	443,00	11.075,00
201	Mesa Reunião Retangular nas seguintes medidas externas A: 76 cm x C: 180 cm x P: 90 cm produzida toda em MDP de 15 mm e o tampo encabeçado de 30 mm.	25	UN	350,00	8.750,00
204	Mesa de reunião redonda para 04 cadeiras cor: cinza, altura: 74 cm, largura: 1,10 cm, profundidade: 1,10 cm pés em painel, com ponteiros niveladoras reguláveis.	11	UN	170,00	1.870,00
212	Armário Alto 2 Portas.; cor cinza, em MDP, ; Fechadura cilíndrica tipo Yale com 2 chaves.; Feito em madeira MDP BP.; Revestido por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica. Comprimento: 40 cm Largura: 80 cm ; Altura: 1,58 m ; 3 Prateleiras; 2 Portas com chaves.	07	UN	424,00	2.968,00

Vigência: 12 meses. Assinatura: 09/06/2025. Validade: 09/07/2026

PROCESSO: 015/24 – PREGÃO ELETRÔNICO: 008/24 – ATA DE REGISTRO: 231/24

OBJETO: Responsável pelo Registro de Preços para futura aquisição de materiais permanentes necessários para a SEMADS, seus Equipamentos de Proteção Social Básica, Proteção Social de Média e Alta Complexidade.

DETENTORA: FILIPE MOISÉS GARCIA LTDA – ME.

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
04	Poltrona do papai reclinável – Corino marrom, 92x84, Espuma D 26 – Até 100 kg, com bolso lateral.	23	UN	820,00	18.860,00
33	Banco de alumínio de jardim - Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa em formato de Y em aço; cromado com quatro sapatas reguláveis; Encosto com estrutura em aço perfurado; Assento com estrutura em aço perfurado; Braço em	15	UN	1.000,00	15.000,00

	aço cromado com formato anatômico; Peso máximo recomendado por assento: 120 kg; Altura do encosto: 0,46 cm; Largura do assento: 0,52 cm; Profundidade assento: 0,60 cm.				
44	Bebedouro refrigerado p/ galão, de coluna cromado, elétrico. Características Gabinete sem emendas, Gabinete em aço eletro zincado kromanox e branco o que permite mais vida útil ao produto; Tampa, aparador de copos, base do aparador de copos e separador de água em polipropileno; Conexões hidráulicas internas atóxicas; Torneiras em plástico ABS de maior resistência; Termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4 e 15° C, com sete níveis de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico tendo a possibilidade de ser produzido em alumínio com pintura alimentícia (atóxica) ou aço inox. Especificações - Medidas: Com embalagem, Altura: 970 mm, Largura: 290 mm, Profundidade: 370 mm, Peso: 9,77 kg, Sem embalagem, Altura: 960 mm, Largura: 275 mm, Profundidade: 365 mm, Peso: 8,88 kg, Dados Técnicos, Sistema de voltagem, Refrigeração por compressor hermético, Potência: 154 W.	12	UN	715,00	8.580,00
66	Carro Funcional de Limpeza Amarelo 116 cm (comprimento), 57 cm (largura) , 100 cm (altura – Cor Amarelo.	15	UN	755,00	11.325,00
97	Armário de Aço 2 Porta Multiúso Organizador Escritório 3 Prateleiras. Cor: cinza, Dimensões (ALP/cm): 170 x 75 x 32.	15	UN	409,00	6.135,00
101	Jogo de mesa com 4 cadeiras bistrô - Kit mesa quadrada Tambaú + 4 cadeiras c/ braços Iguape branca. Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 73 x 68 x 68 cm COR: Branca Material: Polipropileno	12	JG	286,00	3.432,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
145	Banco de alumínio de jardim - Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa	05	UN	1.000,00	5.000,00

	em formato de Y em aço; cromado com quatro sapatas reguláveis; Encosto com estrutura em aço perfurado; Assento com estrutura em aço perfurado; Braço em aço cromado com formato anatômico; Peso máximo recomendado por assento: 120 kg; Altura do encosto: 0,46 cm; Largura do assento: 0,52 cm; Profundidade assento: 0,60 cm.				
178	Carro Funcional de Limpeza Amarelo 116 cm (comprimento), 57 cm (largura) , 100 cm (altura – Cor Amarelo.	05	UN	755,00	3.775,00
209	Armário de Aço 2 Porta Multiúso Organizador Escritório 3 Prateleiras. Cor: cinza, Dimensões (ALP/cm): 170 x 75 x 32.	05	UN	440,00	2.200,00
211	Estante para Livros com Estrutura Metálica 6 Prateleiras Cinza. Material da Prateleira: Aço Altura: 1,75 m Largura: 92 cm; Profundidade: 30 cm.	17	UN	216,00	3.672,00
213	Jogo de mesa com 4 cadeiras bistrô - Kit mesa quadrada Tambaú + 4 cadeiras c/ braços Iguape branca. Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 73 x 68 x 68 cm COR: Branca Material: Polipropileno	03	JG	286,00	858,00

Vigência: 12 meses. Assinatura: 09/06/2025. Validade: 09/07/2026

PROCESSO: 015/24 – PREGÃO ELETRÔNICO: 008/24 – ATA DE REGISTRO: 200/24

OBJETO: Responsável pelo Registro de Preços para futura aquisição de materiais permanentes necessários para a SEMADS, seus Equipamentos de Proteção Social Básica, Proteção Social de Média e Alta Complexidade.

DETENTORA: ISEG COMÉRCIO ONLINE LTDA – ME.

COTA PRINCIPAL - ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
10	Kit 6 Câmeras Full HD, Lente 3.6mm, Visão Noturna 30 m, IP67 + DVR MHDX 1208 8 Canais Multi HD - Proteção IP67, resistente à água.	08	KIT	1.760,00	14.080,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
122	Kit 6 Câmeras Full HD, Lente 3.6mm, Visão Noturna 30 m, IP67 + DVR MHDX 1208 8 Canais Multi HD - Proteção IP67,	02	KIT	1.760,00	3.520,00

resistente à água.				
--------------------	--	--	--	--

Vigência: 12 meses. Assinatura: 09/06/2025. Validade: 09/07/2026

PROCESSO: 015/24 – PREGÃO ELETRÔNICO: 008/24 – ATA DE REGISTRO: 208/24

OBJETO: Responsável pelo Registro de Preços para futura aquisição de materiais permanentes necessários para a SEMADS, seus Equipamentos de Proteção Social Básica, Proteção Social de Média e Alta Complexidade.

DETENTORA: MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA – EPP.

COTA PRINCIPAL - ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
38	Impressora Multifuncional, Ecotank Tanque de tinta colorida , Wi Fi, Direct, Ethernet, Fax, ADF, Bivolt, Preta, Tecnologia de conectividade Wi-Fi, USB, Ethernet, Tecnologia de impressão, Características especiais Jato de tinta, Velocidade máxima de impressão (cor)15 ppm, Velocidade máxima de impressão monocromática 33.	38	UN	1.309,00	49.742,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
150	Impressora Multifuncional, Ecotank Tanque de tinta colorida , Wi Fi, Direct, Ethernet, Fax, ADF, Bivolt, Preta, Tecnologia de conectividade Wi-Fi, USB, Ethernet, Tecnologia de impressão, Características especiais Jato de tinta, Velocidade máxima de impressão (cor)15 ppm, Velocidade máxima de impressão monocromática 33.	12	UN	1.309,00	15.708,00

Vigência: 12 meses. Assinatura: 09/06/2025. Validade: 09/07/2026

PROCESSO: 015/24 – PREGÃO ELETRÔNICO: 008/24 – ATA DE REGISTRO: 201/24

OBJETO: Responsável pelo Registro de Preços para futura aquisição de materiais permanentes necessários para a SEMADS, seus Equipamentos de Proteção Social Básica, Proteção Social de Média e Alta Complexidade.

DETENTORA: SCT MACKERT – ME.

COTA PRINCIPAL - ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
12	Freezer Vertical 560L – Porta Cega Branca – Frost Free 127 V	19	UN	5.989,99	113.809,81
24	Jogo cara a cara - 0.43cmx 0.05cm x 0.3 cm; 300 g – Material: Plástico.	30	UN	89,00	2.670,00

26	Brinquedo De Habilidade Motora Fina Para Criança, Grampo De Abelha Para Colheita De Cogumelos - Material: Madeira - Tamanho da placa: aprox. 19,5x14,2x4cm / 7,68x5,6x1,57 polegadas - Comprimento da vara de pesca: 15 cm / 5,9 polegadas - Comprimento do clipe: 10 cm / 3,94 polegadas	19	UN	154,99	2.944,81
28	Labirinto Elétrica Brinquedo Educativo Para Crianças Concentração Foco Ciências Educativos Circuito Divertido - Tamanho: 17 cm x 5 cm x 13 cm - Maze Elétrico x 1	15	UN	89,00	1.335,00
50	Cama Elástica Grande Colorida 4,27 m, 4 pés, Lona Preta – Com suporte emborrachado para os pés e com protetor de molas coloridos.	15	UN	2.399,00	35.985,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
124	Freezer Vertical 560L – Porta Cega Branca – Frost Free 127 V	06	UN	5.989,99	35.939,94
138	Brinquedo De Habilidade Motora Fina Para Criança, Grampo De Abelha Para Colheita De Cogumelos - Material: Madeira - Tamanho da placa: aprox. 19,5x14,2x4cm / 7,68x5,6x1,57 polegadas - Comprimento da vara de pesca: 15 cm / 5,9 polegadas - Comprimento do clipe: 10 cm / 3,94 polegadas	06	UN	154,99	929,94
140	Labirinto Elétrica Brinquedo Educativo Para Crianças Concentração Foco Ciências Educativos Circuito Divertido - Tamanho: 17 cm x 5 cm x 13 cm - Maze Elétrico x 1	05	UN	89,00	445,00
144	Quebra-Cabeça de forma geométrica de padrão de madeira de 155 peças Educação Infantil com design de cartões para crianças de 3 anos mais velhas em idade pré-escolar.	03	KIT	150,00	450,00

Vigência: 12 meses. Assinatura: 09/06/2025. Validade: 09/07/2026

PROCESSO: 015/24 – PREGÃO ELETRÔNICO: 008/24 – ATA DE REGISTRO: 215/24

OBJETO: Responsável pelo Registro de Preços para futura aquisição de materiais permanentes necessários para a SEMADS, seus Equipamentos de Proteção Social

Básica, Proteção Social de Média e Alta Complexidade.

DETENTORA: SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.

COTA PRINCIPAL - ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
65	Carro para Transporte de Roupas em Aço Inox com Tampa - Sanitas Móveis Comprimento: 0,90 cm Largura: 0,60 cm Altura: 0,80 cm; Cor inox.	23	UN	2.890,00	66.470,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
177	Carro para Transporte de Roupas em Aço Inox com Tampa - Sanitas Móveis Comprimento: 0,90 cm Largura: 0,60 cm Altura: 0,80 cm; Cor inox.	07	UN	2.890,00	20.230,00

Vigência: 12 meses. Assinatura: 09/06/2025. Validade: 09/07/2026

Outros Atos

**EDUCANDÁRIO SANTA MARIA
PRAÇA PADRE TAVARES N.º 55 – AVARÉ-SP
CNPJ: 50.800.051/0001-76**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ATIVO CIRCULANTE: Caixa R\$ 479,08 – Aplicações Financeiras R\$ 87,21
IMOBILIZADO: Prédios e Benfeitorias à Depreciação e amortização R\$ 227.898,68 –
TOTAL DO ATIVO: R\$ 228.464,97 **PASSIVO:** Patrimônio Líquido R\$ 223.772,97 –
Contas a Pagar R\$ 4.692,00 - **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 228.464,97.

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Saldo em 01.01.2025 – R\$ 66.928,01 - **RECEITAS:** Subvenção FEAS à Juros de Aplicação Financeira R\$ 641.062,13 – **TOTAL DÉBITO:** R\$ 707.990,14 – **DESPESAS:** Salários e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 707.423,85 – Caixa R\$ 479,08 – Aplicações Financeiras R\$ 87,21 - **TOTAL CRÉDITO:** R\$ 707.990,14.

Avaré, 09 de Fevereiro de 2026

LEVINO FERNANDES
PRESIDENTE
DALVA APARECIDA GONÇALVES
TESOUREIRA
AMARILDO ROBERTO COLLELA
TC-CRC: 1SP197812/0-6



LEVINO FERNANDES
PRESIDENTE



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**

CONVOCAÇÃO

Fica os servidores abaixo relacionados convocados a comparecerem na **UNIMED SAÚDE OCUPACIONAL** (RUA SANTA CATARINA, CENTRO AVARÉ) nas datas e horários especificados abaixo:

DIA 12/03/22 - 10:00 HORAS - DRA. ANA CAROLINE

EMERSON ANGELO RODRIGUES
MARLI APARECIDA CRUZ
ALEXANDRE DE OLIVEIRA GOMES
TIAGO FARIA DE ASSIS
JOSÉ LUIZ CORREA DA SILVA

DIA 13/03/26 - 10:00 HORAS - DR. PAULO MASSUD

SILVANA MARIA MARCELINO
PATRICIA APARECIDA LUFTI SOARES
DEBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS
ERMINIO OSÓRIO PINTO FILHO

DIA 16/03/26 - 13:30 HORAS - DR. PAULO PAULUCCI

ABNER BUENO DA SILVA
ESMERALDO DE OLIVEIRA
AMÉLIA REGINA DE PASCHOAL CASTRO
VALERIA APARECIDA NEGRÃO
RENATA PERES COSTA
FILOMENA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA FERNANDES

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré
Largo São João, 134, Centro, Avaré - SP, 18700-210
E-mail: avareprev@hotmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

DIA 17/03/26 - 09:00 HORAS - DR. ERNESTO ALBUQUERQUE


FABIO LUIZ AGAZZI
REGINALDO ALVES
ROSILEI REGINA MARQUES
YOHANNA RIGHI MAENAKA
LUIZ CARLOS DUARTE

DIA 18/03/26 - 13:30 HORAS - DR. PAULO PAULUCCI

KATIA REGINA CORREA
IVANILDA APARECIDA MOLINA GREGUER
PATRICIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA
APARECIDO AMBROSIO RODRIGUES
RICARDO APARECIDO SOARES
JOSÉ APARECIDO NUNES

DIA 20/03/26 - 10:00 HORAS - DR. PAULO MASSUD

SHEILA DE FÁTIMA GONÇALVES
GISLEINE ADELAIDE CARRIEL
MARTHA ANGÉLICA SOSSAI
ALDA REGINA DOMINGUES PEREIRA
SANDRO PALMEIRA
HELEN EDUNISIA PAIVA
JULIANA RIOS ROSSI



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré
Largo São João, 134, Centro, Avaré - SP, 18700-210
E-mail: avareprev@hotmail.com